

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.780 • quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2023 para 22 de dezembro de 2023, instituído pela Lei Complementar nº. 324, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Complementar nº. 324, de 31 de julho de 2023 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. .

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO N.º 3.076, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o recesso das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O recesso de que trata o caput deste artigo se aplica aos servidores públicos, aos contratados temporariamente e aos estagiários, e compreenderá os seguintes períodos:

I - de 18 a 22 de dezembro de 2023 (Recesso de Natal);

II - de 26 a 29 de dezembro de 2023 (Recesso de Ano Novo).

§ 2º O Recesso de Natal ou de Ano Novo, nos períodos comemorativos de que trata o § 1º deste artigo, será usufruído pelos agentes públicos mediante revezamento.

§ 3º Os serviços essenciais deverão manter o seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim.

Art. 2º Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e das entidades determinar aos gestores dos diversos escalões, áreas e setores administrativos a definição prévia das escalas de revezamento, a fim de garantir o regular funcionamento das repartições, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º Fica delegada competência para o titular da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fixar o horário de expediente das Gerências Administrativas e Financeiras das entidades da Administração Direta e Indireta, em havendo necessidade e interesse da administração pública.

Parágrafo único. O objetivo desta delegação é garantir a execução dos procedimentos de encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024, fiscalização do balanço individual e consolidado, cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos e demais conferências para o ano vindouro, podendo ser estabelecido para estas unidades horário normal de expediente.

Art. 4º Os agentes públicos que não fizerem opção por um dos períodos de revezamento do recesso deverão manter sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 5º Os Secretários Municipais, o Controlador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Município e os Diretores-Presidentes do Poder Executivo Municipal poderão fazer revezamento com seus substitutos legais ou os designados formalmente para tal finalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.780 • quinta-feira, 30 de Novembro de 2023



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 2.298/20, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2023 - Processo nº 15.984/2023

Objeto: Referente Registro de Preços de preços visando a eventual aquisição de material gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá

Recebimento das propostas: 04/12/2023, às 08:00h ao dia 14/12/2023, às 09:29h. Abertura das Propostas: dia 14/12/2023, às 09:30h. (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 30 de novembro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 73/2023 - Processo nº 27892/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado do processo licitatório que visa a contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeezes personalizados, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o Evento "Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA". Empresas vencedoras: EDSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (10405762000121) com os lotes: 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$68.547,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais). ARTE CAMISETAS LTDA EPP (97371090000169) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$33.825,00 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Corumbá, 30 de novembro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 2322/2023 - Contrato Administrativo Nº 041/2023/SMISP. Contratada: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa especializada na área de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos para implementação do Programa "Reviva Corumbá", no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo tendo como objetivo, o acréscimo dos itens contratuais no montante de R\$ 60.175,50(sessenta mil , cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a 2,07% e supressão dos itens contratuais que totalizam o montante de R\$ 379.331,03 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos),correspondente a 13,04% do

contrato, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 2.322/2023 - Concorrência Pública nº 007/2023. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações .

Data da Assinatura: 22/11/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 054/2023 - SISP

Processo nº 9216/2023 - Concorrência Pública nº 005/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP e a empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com asfalto (Tapa buraco profundo) nas intervenções da Sanesul, em diversas Ruas do Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 1.453.849,66 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Vigência Contratual: 14 (Quatorze) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação e Drenagem e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

33.90.39.21 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

1500 - Ficha Orçamentária

1.500.0000 - Fonte de Recurso (Próprio)

15003 - Ficha Orçamentária

1.708.0000 - Fonte de Recurso (Royalties CFEM)

Data da Assinatura: 14/11/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo 13/2023 - Processo Adm. 32.461/2023.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e a empresa S.H. Informática LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

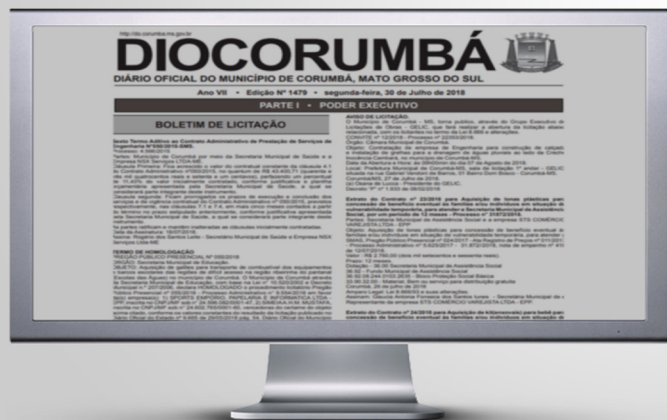
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2023.

Assina: Sr. Álvaro Bernardo de Lima- Secretária Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa S.H. Informática LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	912.011.850,00	912.011.850,00	134.959.913,96	14,80	643.325.931,35	70,54	268.685.918,65
RECEITAS CORRENTES	778.821.950,00	778.821.950,00	134.932.674,76	17,33	642.965.338,17	82,56	135.856.611,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.474.400,00	145.474.400,00	20.809.826,83	14,30	104.411.941,18	71,77	41.062.458,82
Impostos	138.653.400,00	138.653.400,00	20.298.821,41	14,64	100.506.188,60	72,49	38.147.211,40
Taxas	6.821.000,00	6.821.000,00	511.005,42	7,49	3.905.752,58	57,26	2.915.247,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	38.801.550,00	38.801.550,00	5.779.074,97	14,89	27.437.612,58	70,71	11.363.937,42
Contribuições Sociais	28.001.550,00	28.001.550,00	4.294.695,16	15,34	20.293.641,67	72,47	7.707.908,33
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.800.000,00	10.800.000,00	1.484.379,81	13,74	7.143.970,91	66,15	3.656.029,09
RECEITA PATRIMONIAL	23.011.300,00	23.011.300,00	2.314.383,11	10,06	42.076.466,63	182,85	-19.065.166,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	579.000,00	579.000,00	73.556,76	12,70	413.498,27	71,42	165.501,73
Valores Mobiliários	22.432.300,00	22.432.300,00	2.240.826,35	9,99	41.662.968,36	185,73	-19.230.668,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	37.886,81	33,83	74.113,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	37.886,81	35,41	69.113,19
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.694.200,00	567.694.200,00	105.220.127,54	18,53	465.874.287,49	82,06	101.819.912,51
Transferências da União e de suas Entidades	205.421.000,00	205.421.000,00	37.853.072,18	18,43	145.678.766,38	70,92	59.742.233,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.172.900,00	248.172.900,00	49.755.038,68	20,05	233.193.876,95	93,96	14.979.023,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	68.712,00	68,71	31.288,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	113.000.000,00	113.000.000,00	17.612.016,68	15,59	86.854.645,77	76,86	26.145.354,23
Transferências do Exterior	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Demais Transferências Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.286,39	7,83	921.713,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.500,00	3.728.500,00	809.262,31	21,70	3.127.143,48	83,87	601.356,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	853.500,00	853.500,00	201.062,78	23,56	888.653,52	104,12	-35.153,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	425.000,00	425.000,00	81.800,27	19,25	302.447,59	71,16	122.552,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.450.000,00	2.450.000,00	526.399,26	21,49	1.936.042,37	79,02	513.957,63
RECEITAS DE CAPITAL	133.189.900,00	133.189.900,00	27.239,20	0,02	360.593,18	0,27	132.829.306,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.900.000,00	100.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	51.900.000,00	51.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.286.900,00	32.286.900,00	0,00	0,00	333.353,98	1,03	31.953.546,02
Transferências da União e de suas Entidades	28.321.400,00	28.321.400,00	0,00	0,00	333.353,98	1,18	27.988.046,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.965.500,00	3.965.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	27.239,20	0,00	27.239,20	0,00	-27.239,20
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	27.239,20	0,00	27.239,20	0,00	-27.239,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.117.550,00	54.117.550,00	8.477.471,38	15,66	44.990.107,47	83,13	9.127.442,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	966.129.400,00	966.129.400,00	143.437.385,34	14,85	688.316.038,82	71,24	277.813.361,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A OUT		
			(b)	%(b/a)	(c)	%(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	966.129.400,00	966.129.400,00	143.437.385,34	14,85	688.316.038,82	71,24	277.813.361,18
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	966.129.400,00	966.129.400,00	143.437.385,34	14,85	688.316.038,82	71,24	277.813.361,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.599.527,88			17.599.527,88		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.599.527,88			17.599.527,88		



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a", e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)	RS 1
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT				
			(d)	(e)		(f)	(h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	904.587.800,00	943.103.631,70	41.544.334,76	741.528.345,82	201.575.285,88	119.829.251,50	595.585.473,20	347.518.158,50	580.138.451,66	0,00	
DESPESAS CORRENTES	695.341.200,00	744.417.794,79	41.693.986,32	676.816.514,37	67.601.280,42	109.247.922,47	548.276.311,72	196.141.483,07	537.841.650,13	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.731.150,00	427.649.779,67	17.718.702,94	411.265.860,80	16.383.918,87	66.913.582,26	334.926.329,35	92.723.450,32	332.544.487,67	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.687.600,00	8.189.430,48	0,00	7.636.381,52	553.048,96	55.752,20	7.571.503,31	617.927,17	7.571.503,31	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.922.450,00	308.578.584,64	23.975.283,38	257.914.272,05	50.664.312,59	42.278.588,01	205.778.479,06	102.800.105,58	197.725.659,15	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	265.922.450,00	308.578.584,64	23.975.283,38	257.914.272,05	50.664.312,59	42.278.588,01	205.778.479,06	102.800.105,58	197.725.659,15	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	200.246.600,00	198.685.836,91	-149.651,56	64.711.831,45	133.974.005,46	10.581.329,03	47.309.161,48	151.376.675,43	42.296.801,53	0,00	
INVESTIMENTOS	189.455.900,00	188.018.606,34	-225.651,56	54.260.097,67	133.758.508,67	10.144.557,96	37.388.615,08	150.629.991,26	32.376.255,13	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	5.335.600,00	1.135.318,10	0,00	1.132.000,00	3.318,10	110.910,74	846.008,91	289.309,19	846.008,91	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.455.100,00	9.531.912,47	76.000,00	9.319.733,78	212.178,69	325.860,33	9.074.537,49	457.374,98	9.074.537,49	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.134.500,00	49.846.565,83	6.147.241,28	49.269.564,06	577.001,77	9.930.772,95	45.246.997,53	4.599.568,30	42.188.804,32	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	946.722.300,00	992.950.197,53	47.691.576,04	790.797.909,88	202.152.287,65	129.760.024,45	640.832.470,73	352.117.726,80	622.327.255,98	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	946.722.300,00	992.950.197,53	47.691.576,04	790.797.909,88	202.152.287,65	129.760.024,45	640.832.470,73	352.117.726,80	622.327.255,98	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	946.722.300,00	992.950.197,53	47.691.576,04	790.797.909,88	0,00	0,00	47.483.568,09	688.316.038,82	65.988.782,84	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	19.407.100,00	0,00	
RESERVA DO RPPS											



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A OUT		
					(b)	(b/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.117.550,00	54.117.550,00	8.477.471,38	15,66	44.990.107,47	83,13	9.127.442,53
RECEITAS CORRENTES	54.117.550,00	54.117.550,00	8.477.471,38	15,66	44.990.107,47	83,13	9.127.442,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.567.550,00	21.567.550,00	3.043.302,79	14,11	18.928.558,36	87,76	2.638.991,64
Contribuições Sociais	21.567.550,00	21.567.550,00	3.043.302,79	14,11	18.928.558,36	87,76	2.638.991,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.550.000,00	32.550.000,00	5.434.168,59	16,69	26.061.549,11	80,07	6.488.450,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.550.000,00	32.550.000,00	5.434.168,59	16,69	26.061.549,11	80,07	6.488.450,89
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 of 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.134.500,00	49.846.565,83	6.147.241,28	49.269.564,06	577.001,77	9.930.772,95	45.246.997,53	4.599.568,30	42.188.804,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.134.500,00	49.846.565,83	6.147.241,28	49.269.564,06	577.001,77	9.930.772,95	45.246.997,53	4.599.568,30	42.188.804,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.584.500,00	25.771.335,99	809.498,01	25.194.334,22	577.001,77	4.586.208,36	21.171.767,69	4.599.568,30	18.113.574,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.550.000,00	24.075.229,84	5.337.743,27	24.075.229,84	0,00	5.344.564,59	24.075.229,84	0,00	24.075.229,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			%	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	904.587.800,00	943.103.631,70	41.544.334,76	741.528.345,82	93,77	201.575.285,88	595.585.473,20	92,94	347.518.158,50	0,00	
LEGISLATIVA	26.455.450,00	25.662.460,00	3.519.578,85	19.511.518,67	2,47	6.150.941,33	18.957.322,26	2,96	6.705.137,74	0,00	
Ação LEGISLATIVA	26.179.450,00	25.386.460,00	3.469.589,01	19.256.519,57	2,44	6.129.940,43	18.702.323,16	2,92	6.684.136,84	0,00	
Demais Subfunções	276.000,00	276.000,00	49.989,84	254.999,10	0,03	21.000,90	254.999,10	0,04	21.000,90	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	71.500,00	0,00	71.373,62	0,01	126,38	69.414,63	0,01	2.085,37	0,00	
Demais Subfunções	0,00	71.500,00	0,00	71.373,62	0,01	126,38	1.492,30	0,01	2.085,37	0,00	
ESSENCIAL à JUSTIÇA	2.373.500,00	1.443.520,00	333.624,38	1.293.831,50	0,16	149.688,50	366.642,62	0,17	334.135,61	0,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.373.500,00	1.443.520,00	333.624,38	1.293.831,50	0,16	149.688,50	366.642,62	0,17	334.135,61	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	108.394.900,00	108.408.049,93	-6.720.100,33	94.423.664,97	11,94	13.984.384,96	15.013.361,95	11,93	31.974.167,37	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.303.000,00	3.624.074,67	-2.161,21	3.612.916,57	0,46	11.158,10	526.107,17	0,44	778.202,31	0,00	
CONTROLE INTERNO	514.100,00	167.550,00	9.650,00	135.741,00	0,02	31.809,00	106.705,99	0,02	60.844,01	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.534.500,00	423.030,26	327,00	182.067,70	0,02	240.962,56	67.085,60	0,01	355.944,66	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	25.556.500,00	25.338.652,47	470.649,84	19.964.444,91	2,52	5.374.207,56	3.607.276,23	2,63	8.515.799,44	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.299.500,00	1.048.036,80	400,84	1.029.297,23	0,13	18.739,57	714.639,75	0,11	333.397,05	0,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.300,00	9.300,00	1.400,00	8.080,00	0,00	1.220,00	1.400,00	0,00	1.220,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.168.000,00	77.797.405,73	-7.200.366,80	69.491.117,56	8,79	8.306.288,17	10.741.523,32	8,72	21.928.759,90	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	16.316.100,00	17.841.904,52	2.423.086,49	17.772.687,11	2,25	69.217,41	3.157.990,68	2,55	1.520.336,52	0,00	
POLÍCIAMENTO	16.140.100,00	17.837.904,52	2.423.086,49	17.772.687,11	2,25	65.217,41	3.157.990,68	2,55	1.516.336,52	0,00	
DEFESA CIVIL	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.129.400,00	27.686.387,20	3.234.116,28	24.452.005,77	3,09	3.234.381,43	22.733.859,29	3,55	4.952.527,91	0,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.375.600,00	588.990,00	0,00	183.480,62	0,02	405.509,38	171.427,01	0,03	417.562,99	0,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.877.500,00	1.819.200,00	168.373,72	568.395,07	0,07	1.250.804,93	372.208,01	0,06	1.446.991,99	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.145.400,00	24.268.597,20	3.003.986,15	22.790.191,75	2,88	1.478.405,45	21.387.174,41	3,34	2.881.422,79	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.900,00	951.100,00	61.756,41	909.153,33	0,11	41.946,67	802.264,86	0,13	148.835,14	0,00	
Demais Subfunções	36.000,00	36.000,00	0,00	785,00	0,00	35.215,00	785,00	0,00	35.215,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.510.000,00	74.955.000,00	1.174.824,46	69.706.426,46	8,81	5.248.573,54	48.197.121,22	7,52	26.757.878,78	0,00	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	70.172.000,00	69.592.000,00	2.007,46	66.233.210,08	8,38	3.358.789,92	46.222.881,94	7,21	23.369.118,06	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.338.000,00	5.363.000,00	1.172.817,00	3.473.216,38	0,44	1.889.783,62	1.974.239,28	0,31	3.388.760,72	0,00	
Saúde	181.022.400,00	212.517.130,50	19.406.467,66	179.874.211,36	22,75	32.642.919,14	143.353.589,39	22,37	69.163.541,11	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	27.313.100,00	31.892.399,28	5.361.333,20	22.918.233,01	2,90	8.974.166,27	20.084.158,58	3,13	11.808.240,70	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.551.700,00	80.261.270,89	12.552.135,00	65.798.726,24	8,32	14.462.544,65	51.710.744,26	8,07	28.550.526,63	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.187.600,00	1.187.600,00	55.879,00	1.123.538,84	0,14	64.061,16	1.056.588,24	0,16	131.011,76	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.584.200,00	10.877.307,34	-466.358,22	8.814.364,93	1,11	2.062.942,41	7.456.838,74	1,16	3.420.468,60	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.500,00	386.050,35	-7.214,08	246.807,73	0,03	139.242,62	58.816,59	0,01	327.233,76	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.125.500,00	87.912.502,64	1.910.702,76	80.972.540,61	10,24	6.939.962,03	62.986.442,98	9,83	24.926.059,66	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057]- MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)		%	BIMESTRE			JAN A OUT (d)	%
EDUCAÇÃO	184.914.600,00	187.973.138,44	2.956.852,11	1.76.089.735,43	22,27	11.883.403,01	29.451.006,18	138.299.060,36	21,58	49.674.078,08	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	138.513.000,00	130.635.902,96	4.838.595,20	123.773.981,60	15,65	6.861.921,36	19.147.132,16	94.777.379,01	14,79	35.858.523,95	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.933.800,00	36.267.754,62	821.619,30	33.464.128,13	4,23	2.803.626,49	6.346.894,54	28.984.953,76	4,52	7.282.800,86	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.291.500,00	2.255.231,61	59.108,82	1.668.323,05	0,21	586.908,56	282.739,76	1.397.135,94	0,22	888.095,67	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.065.300,00	4.934.745,51	107.049,14	4.784.339,42	0,61	150.406,09	963.092,75	4.608.290,90	0,72	326.454,61	0,00
Demais Subfunções	12.111.000,00	13.879.503,74	-2.889.520,35	12.398.963,23	1,57	1.480.540,51	2.711.146,97	8.531.300,75	1,33	5.348.202,99	0,00
CULTURA	17.259.500,00	22.292.237,47	293.743,13	16.168.363,60	2,04	6.123.873,87	1.413.411,98	13.336.786,29	2,08	8.955.451,18	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.643.500,00	5.643.500,00	78.129,91	907.664,63	0,11	4.735.835,37	78.349,91	707.650,13	0,11	4.935.849,87	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.708.000,00	12.384.308,98	145.529,62	11.039.379,21	1,40	1.344.929,77	722.494,78	9.347.395,53	1,46	3.036.913,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.908.000,00	4.264.428,49	70.083,60	4.221.319,76	0,53	43.108,73	612.567,29	3.281.740,63	0,51	982.687,86	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.477.500,00	1.528.251,53	82.668,21	1.304.713,22	0,16	223.538,31	255.163,76	1.151.036,90	0,18	377.214,63	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.477.500,00	1.528.251,53	82.668,21	1.304.713,22	0,16	223.538,31	255.163,76	1.151.036,90	0,18	377.214,63	0,00
URBANISMO	127.972.500,00	127.801.515,56	3.714.087,78	34.360.664,66	4,35	93.440.850,90	4.197.102,84	21.695.853,50	3,39	106.105.662,06	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	109.554.000,00	112.487.212,00	1.870.623,85	22.375.526,56	2,83	90.111.685,44	2.014.836,33	10.217.523,57	1,59	102.269.858,43	0,00
SERVIÇOS URBANOS	16.883.500,00	14.265.475,19	1.843.463,93	11.751.608,74	1,49	2.513.866,45	2.182.266,51	11.244.970,57	1,75	3.020.504,62	0,00
Demais Subfunções	1.535.000,00	1.048.828,37	0,00	233.529,36	0,03	815.299,01	0,00	233.529,36	0,04	815.299,01	0,00
HABITAÇÃO	4.875.500,00	6.359.637,00	0,00	2.527.403,36	0,32	3.832.233,64	22.000,00	2.149.623,22	0,34	4.210.013,78	0,00
HABITAÇÃO URBANA	4.875.500,00	4.359.637,00	0,00	527.403,36	0,07	3.832.233,64	22.000,00	149.623,22	0,02	4.210.013,78	0,00
Demais Subfunções	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,25	0,00	0,00	2.000.000,00	0,31	0,00	0,00
SANEAMENTO	22.519.000,00	19.173.858,25	3.200.000,00	17.952.242,55	2,27	1.221.615,70	3.190.698,65	16.523.285,56	2,58	2.650.572,69	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.519.000,00	19.173.858,25	3.200.000,00	17.952.242,55	2,27	1.221.615,70	3.190.698,65	16.523.285,56	2,58	2.650.572,69	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.745.500,00	2.386.776,63	300,00	1.754.005,62	0,22	632.771,01	199.725,63	1.046.152,96	0,16	1.340.623,67	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.569.000,00	2.294.258,63	300,00	1.746.487,62	0,22	547.771,01	199.725,63	1.039.134,96	0,16	1.255.123,67	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	176.500,00	92.518,00	0,00	7.518,00	0,00	85.000,00	0,00	7.018,00	0,00	85.000,00	0,00
AGRICULTURA	3.059.500,00	2.107.097,41	0,00	286.935,08	0,04	1.820.162,33	0,00	277.113,82	0,04	1.829.983,59	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.050.500,00	2.103.547,41	0,00	286.935,08	0,04	1.816.612,33	0,00	277.113,82	0,04	1.826.433,59	0,00
Demais Subfunções	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.304.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.304.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.351.000,00	3.070.000,00	63.324,94	2.736.911,51	0,35	333.088,49	444.208,07	2.344.363,40	0,37	725.636,60	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
COMÉRCIO EXTERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	3.338.000,00	3.063.000,00	63.324,94	2.736.911,51	0,35	326.088,49	444.208,07	2.344.363,40	0,37	718.636,60	0,00
ENERGIA	8.480.500,00	5.676.200,00	1.847.429,53	4.678.233,69	0,59	997.966,31	0,00	2.830.676,60	0,44	2.845.523,40	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	8.480.500,00	5.676.200,00	1.847.429,53	4.678.233,69	0,59	997.966,31	0,00	2.830.676,60	0,44	2.845.523,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25:1057]- MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			(a)	(b)	JAN A OUT	%	(b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A OUT		
TRANSPORTE	67.695.500,00	69.940.772,31	5.215.665,50	52.315.200,78	6,62	17.625.571,53	11.552.859,70	45.550.525,99	7,11	24.390.246,32	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.881.500,00	51.983.377,52	3.826.935,09	34.928.077,91	4,42	17.055.299,61	8.852.801,44	29.768.772,22	4,65	22.214.605,30	0,00	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.979.500,00	2.056.938,47	21.104,82	1.807.670,43	0,23	249.268,04	365.595,29	1.417.554,67	0,22	639.383,80	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.834.500,00	15.900.456,32	1.367.625,59	15.579.452,44	1,97	321.003,88	2.334.462,97	14.364.199,10	2,24	1.536.257,22	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	7.588.400,00	8.487.052,00	722.665,77	7.292.101,56	0,92	1.194.950,44	1.181.702,84	6.558.812,06	1,02	1.928.239,94	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.134.500,00	1.455.258,81	102.450,00	573.464,69	0,07	881.794,12	103.003,10	362.029,88	0,06	1.093.228,93	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.824.900,00	6.885.987,19	620.215,77	6.572.830,87	0,83	313.156,32	1.078.699,74	6.050.976,18	0,94	835.011,01	0,00	0,00
LAZER	629.000,00	145.806,00	0,00	145.806,00	0,02	0,00	0,00	145.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.142.500,00	17.721.142,95	76.000,00	16.956.115,30	2,14	765.027,65	381.612,53	16.646.040,80	2,60	1.075.102,15	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.792.500,00	1.803.240,68	76.000,00	1.723.338,34	0,22	79.902,34	378.846,79	1.417.955,47	0,22	385.285,21	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	6.350.000,00	15.917.902,27	0,00	15.232.776,96	1,93	685.125,31	2.765,74	15.228.085,33	2,38	689.816,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.134.500,00	49.846.565,83	6.147.241,28	49.269.564,06	6,23	577.001,77	9.930.772,95	45.246.997,53	7,06	4.599.568,30	0,00	0,00
LEGISLATIVA	920.000,00	1.502.990,00	201.358,18	1.126.275,18	0,14	376.714,82	201.358,18	1.126.275,18	0,18	376.714,82	0,00	0,00
Ação Legislativa	920.000,00	1.502.990,00	201.358,18	1.126.275,18	0,14	376.714,82	201.358,18	1.126.275,18	0,18	376.714,82	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.094.400,00	28.193.378,28	5.337.743,27	28.150.671,08	3,56	42.707,20	5.999.965,23	27.424.916,62	4,28	768.461,66	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,02	0,00	24.814,96	139.400,91	0,02	52.599,09	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.430.000,00	1.090.135,01	0,00	1.090.135,01	0,14	0,00	162.813,88	840.126,74	0,13	250.008,27	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	90.000,00	10.000,00	0,00	9.600,00	0,00	400,00	1.388,12	6.246,54	0,00	3.753,46	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.404.000,00	26.900.843,27	5.337.743,27	26.858.936,07	3,40	41.907,20	5.810.948,27	26.439.142,43	4,13	461.700,84	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	787.800,00	1.550.741,95	-450.000,00	1.550.741,95	0,20	0,00	259.905,94	1.263.081,17	0,20	287.660,78	0,00	0,00
POLÍCIAMENTO	787.800,00	1.550.741,95	-450.000,00	1.550.741,95	0,20	0,00	259.905,94	1.263.081,17	0,20	287.660,78	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	614.600,00	627.563,00	125.198,05	626.833,13	0,08	729,87	114.464,98	615.379,09	0,10	12.183,91	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.500,00	627.463,00	125.198,05	626.833,13	0,08	629,87	114.464,98	615.379,09	0,10	12.083,91	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.618.300,00	5.933.500,00	295.014,65	5.932.134,00	0,75	1.366,00	1.141.139,52	5.746.852,00	0,90	186.648,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	905.200,00	906.400,00	0,00	905.754,67	0,11	645,33	158.203,89	787.189,67	0,12	119.210,33	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	601.600,00	601.600,00	0,00	601.500,00	0,08	100,00	108.147,14	538.345,75	0,08	63.254,25	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.111.300,00	4.425.300,00	295.014,65	4.424.879,33	0,56	420,67	874.788,49	4.421.316,58	0,69	3.983,42	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057]- MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A OUT (d)	% (d/total d)	
			(a)	(b)		(b/total b)	(c)			(d)	(d/total d)	
EDUCAÇÃO	10.129.900,00	11.078.308,81	631.195,37	10.962.068,30	1,39	116.240,51	8.315.917,19	2.069.482,53	8.315.917,19	1,30	2.762.391,62	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.021.300,00	7.939.132,87	685.470,95	7.904.402,85	1,00	34.730,02	5.727.387,81	1.520.647,88	5.727.387,81	0,89	2.211.745,06	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.942.100,00	2.912.766,53	-54.275,58	2.841.665,45	0,36	71.101,08	2.412.001,73	511.724,33	2.412.001,73	0,38	500.764,80	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.500,00	192.409,41	0,00	192.000,00	0,02	409,41	163.368,35	34.478,46	163.368,35	0,03	29.041,06	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.000,00	34.000,00	0,00	24.000,00	0,00	10.000,00	13.159,30	2.631,86	13.159,30	0,00	20.840,70	0,00
CULTURA	100.500,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,02	0,00	123.839,06	13.179,63	123.839,06	0,02	31.160,94	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,02	0,00	123.839,06	13.179,63	123.839,06	0,02	31.160,94	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	30.500,00	36.731,76	6.731,76	36.731,76	0,00	0,00	31.925,87	9.496,94	31.925,87	0,00	4.805,89	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.500,00	36.731,76	6.731,76	36.731,76	0,00	0,00	31.925,87	9.496,94	31.925,87	0,00	4.805,89	0,00
URBANISMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.000,00	166.000,00	0,00	146.426,74	0,02	19.573,26	144.346,78	27.647,20	144.346,78	0,02	21.653,22	0,00
TURISMO	166.000,00	166.000,00	0,00	146.426,74	0,02	19.573,26	144.346,78	27.647,20	144.346,78	0,02	21.653,22	0,00
TRANSPORTE	371.500,00	361.794,03	0,00	342.624,31	0,04	19.169,72	264.390,54	53.352,64	264.390,54	0,04	97.403,49	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.500,00	20.350,00	0,00	2.624,31	0,00	17.725,69	2.018,70	605,61	2.018,70	0,00	18.331,30	0,00
Demais Subfunções	351.000,00	341.444,03	0,00	340.000,00	0,04	1.444,03	262.371,84	52.747,03	262.371,84	0,04	79.072,19	0,00
DESPORTO E LAZER	250.000,00	240.058,00	0,00	240.057,61	0,03	0,39	190.074,03	40.780,16	190.074,03	0,03	49.983,97	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	240.058,00	0,00	240.057,61	0,03	0,39	190.074,03	40.780,16	190.074,03	0,03	49.983,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	946.722.300,00	992.950.197,53	47.691.576,04	790.797.909,88	100,00	202.152.287,65	640.832.470,73	129.760.024,45	640.832.470,73	100,00	352.117.726,80	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2022 A OUT/2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	62.446.786,96	76.890.146,66	66.182.083,46	65.576.340,52	67.854.430,72	75.053.509,55	67.368.330,19	68.455.460,48	72.922.157,20	73.630.248,83	62.356.338,84	86.235.168,53	844.971.001,94	856.342.610,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.389.804,99	14.520.052,21	7.983.405,12	10.048.424,12	9.317.699,19	8.607.944,28	10.373.245,37	9.978.749,94	15.045.069,20	12.247.577,13	10.262.029,41	10.547.797,42	130.321.798,38	149.355.060,27
IPPU	741.010,04	704.467,99	382.012,93	276.454,52	320.005,62	221.551,69	333.052,55	1.215.882,44	6.907.482,01	2.405.375,95	966.043,34	859.213,68	15.332.552,76	22.069.196,19
ISS	4.558.915,16	4.030.431,44	3.469.808,08	3.101.798,94	3.921.872,76	4.275.107,06	4.053.513,28	4.289.497,05	4.129.901,20	4.351.657,63	4.542.783,81	5.237.974,58	49.963.260,99	60.361.864,08
ITBI	2.363.923,46	2.149.811,31	992.789,78	1.631.573,70	976.595,22	283.574,14	1.144.307,42	1.297.936,02	341.718,74	740.651,50	717.592,76	347.955,35	12.988.429,40	11.003.000,00
IRRF	3.495.244,53	7.409.177,30	2.891.677,36	3.936.397,41	3.568.086,19	3.517.826,47	4.569.561,38	2.906.038,27	3.396.354,85	4.357.305,03	3.788.897,70	3.838.360,19	47.674.926,68	49.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.711,80	226.164,17	247.116,97	1.102.199,55	531.139,40	309.884,92	272.810,74	269.396,16	2.955.405,72	392.587,02	246.711,80	264.293,62	4.362.628,55	6.821.000,00
Contribuições	2.806.214,84	5.744.065,59	1.512.054,45	2.710.825,22	2.851.855,62	2.896.941,67	2.820.467,86	2.897.266,40	2.897.266,40	2.897.266,40	2.835.300,23	2.943.774,74	35.987.893,01	38.801.550,00
Receita Patrimonial	1.594.733,12	3.730.411,12	1.509.797,22	1.468.964,32	6.662.127,08	12.389.820,61	1.179.644,34	8.875.186,32	1.252.824,32	6.423.719,31	1.136.703,87	1.177.679,24	47.401.610,87	23.011.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.565.197,06	3.684.169,36	1.486.831,64	1.388.008,28	6.625.885,62	12.366.141,88	1.133.355,32	8.826.949,71	1.211.420,60	6.344.019,76	1.087.088,99	1.143.882,56	46.862.950,28	22.366.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.536,06	46.241,76	22.965,58	80.956,04	36.241,46	23.678,73	46.289,32	48.236,61	41.403,72	79.699,55	49.614,88	33.796,88	538.660,59	645.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.785,00	2.015,78	1.470,44	3.553,72	5.058,57	8.325,00	9.039,55	3.907,57	4.411,96	2.120,00	0,00	0,00	45.687,59	112.000,00
Transferências Correntes	45.602.619,34	52.552.836,35	54.967.142,74	51.136.093,72	48.795.396,35	50.941.149,93	52.733.738,68	46.251.073,75	53.201.924,21	51.637.538,11	47.739.566,30	71.139.393,85	626.698.473,33	641.334.200,00
Cota Parte do FPM	6.767.288,54	4.063.403,23	6.563.191,09	9.096.199,60	5.564.562,38	6.362.031,57	7.072.419,48	6.605.586,75	8.411.037,70	5.582.402,62	5.690.693,85	5.285.303,37	77.064.120,38	97.000.000,00
Cota Parte do ICMS	16.733.605,45	23.576.915,09	24.193.376,27	18.736.502,86	21.984.533,36	22.661.658,81	22.610.552,13	21.061.498,95	24.355.358,08	22.235.094,10	22.536.836,93	25.143.040,82	265.828.972,85	240.000.000,00
Cota Parte do IPVA	292.469,06	225.514,01	748.971,18	4.590.355,82	1.097.348,49	1.113.146,43	938.816,76	1.022.849,38	643.276,25	555.130,28	450.713,75	390.966,25	12.069.557,66	14.000.000,00
Cota Parte do ITR	2.949.056,45	3.009.462,00	2.268.455,74	125.824,81	185.388,10	204.077,26	178.458,16	118.551,50	180.954,47	106.695,80	666.905,18	8.602.023,79	18.595.853,26	23.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	112.443,93	159.759,51	152.754,13	108.932,07	135.000,95	143.920,71	129.421,93	161.385,73	146.624,18	130.510,06	169.141,24	188.953,23	1.738.847,67	2.200.000,00
Transferências do FUNDEB	7.831.243,59	8.432.727,97	10.179.213,69	9.775.727,37	8.203.362,11	8.604.606,48	8.885.288,41	8.175.539,25	8.497.994,84	8.060.300,65	8.011.296,75	9.945.638,71	104.602.939,82	113.000.000,00
Outras Transferências Correntes	10.916.512,32	13.085.054,54	10.861.180,64	8.702.551,19	11.625.200,76	11.851.708,67	12.918.781,81	9.105.662,19	10.966.678,69	14.967.404,60	10.213.978,60	21.583.467,68	146.798.181,69	152.134.200,00
Outras Receitas Correntes	1.047.629,67	340.765,61	208.213,49	208.479,42	222.293,91	209.328,06	252.194,39	332.822,23	462.521,79	422.027,88	382.739,03	426.523,28	4.515.538,76	3.728.500,00
DEDUÇÕES (II)	7.762.652,71	13.297.067,13	8.046.148,14	8.886.613,93	13.246.215,64	19.568.842,41	8.221.085,72	15.726.275,75	8.412.809,14	13.141.828,03	8.077.745,94	10.253.402,30	134.640.686,84	111.401.550,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.152.009,20	5.287.777,42	975.328,94	2.131.913,03	2.191.478,40	2.140.453,41	2.128.915,18	2.129.585,73	2.152.585,03	2.148.686,79	2.149.070,60	2.145.624,56	27.733.428,29	28.001.550,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	89.767,52	186.635,15	89.767,52	89.647,91	95.089,89	94.369,12	94.689,46	94.689,46	79.677,02	93.584,18	93.584,18	93.584,18	1.195.085,59	1.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	149.903,35	2.270.126,09	171.385,55	133.490,02	5.166.280,70	11.237.052,99	-1.884.52,57	7.708.026,12	104.086,78	5.177.590,56	98.315,97	92.136,14	32.119.941,70	8.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	5.370.972,64	5.552.528,47	6.809.666,13	6.531.562,97	5.793.366,65	6.096.966,89	6.185.933,65	5.793.974,44	6.076.460,31	5.721.966,50	5.736.775,19	7.922.057,42	73.592.231,26	73.640.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III - IV)	54.684.134,25	63.593.079,53	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	64.509.348,06	60.488.420,80	54.278.592,90	75.981.766,23	710.330.315,10	744.941.060,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.990.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	54.684.134,25	63.593.079,53	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	64.509.348,06	60.488.420,80	54.278.592,90	75.981.766,23	709.030.315,10	742.951.060,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.360,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	54.684.134,25	63.593.079,53	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	64.509.348,06	60.488.420,80	54.278.592,90	75.981.766,23	705.468.955,10	742.951.060,27

R\$ 1



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 4

RRRO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuições dos Segurados		86.075.100,00	94.988.486,13			
Ativo		22.411.550,00	20.213.432,18			
Inativo		21.469.550,00	19.115.882,86			
Pensionista		871.000,00	1.001.404,48			
		71.000,00	96.144,84			
Receita de Contribuições Patronais		21.477.550,00	18.928.558,36			
Ativo		21.477.550,00	18.928.558,36			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Receita Patrimonial		8.426.000,00	28.840.723,56			
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários		8.426.000,00	28.840.723,56			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Receita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		33.760.000,00	27.005.772,03			
Compensação Financeira entre os Regimes		1.200.000,00	918.682,92			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		32.550.000,00	26.061.549,11			
Demais Receitas Correntes		10.000,00	25.540,00			
		0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		53.525.100,00	68.926.937,02			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios		67.150.000,00	63.851.210,08	44.340.342,43	44.332.805,04	0,00
Aposentadorias		60.090.000,00	57.300.789,71	38.702.570,16	38.696.189,00	0,00
Pensões por Morte		7.060.000,00	6.550.420,37	5.637.772,27	5.636.616,04	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		60.000,00	2.000,00	1.013,82	1.013,52	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		60.000,00	2.000,00	1.013,82	1.013,52	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		67.210.000,00	63.853.210,08	44.341.356,25	44.333.818,56	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.25.1057), MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

REFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	5.073.726,94	24.585.580,77	24.593.118,46	RS 1 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				19.407.100,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				32.545.342,10
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				8.425.727,98
Investimentos e Aplicações				409.688.248,55
Outros Bens e Direitos				13.138.161,56
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

	RS 1
RRRO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	5.880.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	988.782,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	5.092.000,00	3.330.612,80	1.968.022,33	1.930.592,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.969.500,00	1.212.423,51	738.672,72	738.672,72	0,00
Demais Despesas Correntes	3.122.500,00	2.118.189,29	1.229.349,61	1.191.919,49	0,00
Despesas de Capital (XIV)	271.000,00	142.603,58	6.216,95	6.216,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	5.363.000,00	3.473.216,38	1.974.239,28	1.936.809,16	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	517.000,00	-2.484.433,69	-985.456,59	-948.026,47	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.209,42
Investimentos e Aplicações	14.388.796,02
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3
 R\$ 1

	RECEITAS PRIMÁRIAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2023
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	740.984.400,00	591.978.176,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.474.400,00	104.411.941,18
IPTU	18.600.000,00	13.887.074,73
ISS	59.950.400,00	41.373.914,39
ITBI	11.003.000,00	8.474.694,63
IRRF	49.100.000,00	36.770.504,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.821.000,00	3.905.752,58
Contribuições	10.800.000,00	7.143.970,91
Receta Patrimonial	14.385.300,00	12.327.169,87
Aplicações Financeiras (II)	13.806.300,00	11.913.671,60
Outras Receitas Patrimoniais	579.000,00	413.498,27
Transferências Correntes	567.694.200,00	465.874.287,49
Cota Parte do FPM	79.200.000,00	53.823.815,85
Cota Parte do ICMS	192.000.000,00	180.414.762,05
Cota Parte do IPVA	11.200.000,00	9.241.259,66
Cota Parte do ITR	1.760.000,00	1.173.315,37
Transferências da LC 61/1989	18.400.000,00	10.109.867,97
Outras Transferências Correntes	113.000.000,00	88.338.968,26
Demais Receitas Correntes	152.134.200,00	122.772.298,33
Outras Receitas Financeiras (III)	2.630.500,00	2.220.807,37
Receitas Correntes Restantes	1.500,00	29.567,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.629.000,00	2.191.240,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	727.176.600,00	580.034.938,09
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	83.395.100,00	66.277.356,56
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.560.000,00	29.699.912,26
Operações de Crédito (VIII)	133.189.900,00	360.593,18
Amortização de Empréstimos (IX)	100.900.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	3.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.000,00	0,00
Transferências de Capital	32.286.900,00	333.353,98
Convênios	25.807.400,00	233.353,98
Outras Transferências de Capital	6.479.500,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	27.239,20
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	27.239,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	32.289.900,00	360.593,18
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	842.861.600,00	646.672.887,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	759.466.500,00	580.395.531,27

Fonte: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3
 R\$ 1

RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	721.962.360,62	658.902.255,55	547.213.930,67	533.766.043,68	5.141.409,53	12.594.496,93	12.506.602,60
Pessoal e Encargos Sociais	384.301.615,66	371.396.561,43	311.019.081,89	305.586.584,39	1.240.023,08	526.038,04	526.038,04
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.189.430,48	7.636.381,52	7.571.503,31	7.571.503,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	329.471.314,48	279.869.312,60	228.623.345,47	220.607.955,98	3.901.386,45	12.068.458,89	11.980.564,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	329.471.314,48	279.869.312,60	228.623.345,47	220.607.955,98	3.901.386,45	12.068.458,89	11.980.564,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	713.772.930,14	651.265.874,03	539.642.427,36	526.194.540,37	5.141.409,53	12.594.496,93	12.506.602,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	72.302.000,00	67.183.822,88	46.309.378,58	46.264.410,77	44,00	34.123,47	34.100,47
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	198.414.836,91	64.569.227,87	47.302.944,53	42.290.584,58	709.131,19	12.752.714,77	12.752.714,77
Investimentos	187.747.606,34	54.117.494,09	37.382.398,13	32.370.038,18	709.131,19	12.752.714,77	12.752.714,77
Inversões Financeiras	1.135.318,10	1.132.000,00	846.008,91	846.008,91	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital, já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.135.318,10	1.132.000,00	846.008,91	846.008,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.531.912,47	9.319.733,78	9.074.537,49	9.074.537,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	188.882.924,44	55.249.494,09	38.228.407,04	33.216.047,09	709.131,19	12.752.714,77	12.752.714,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	271.000,00	142.603,58	6.216,95	6.216,95	20.252,97	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	975.228.854,58	773.841.794,58	624.186.429,93	605.681.215,18	5.870.837,69	25.381.335,17	25.293.417,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	902.655.854,58	706.515.368,12	577.870.834,40	559.410.587,46	5.850.540,72	25.347.211,70	25.259.317,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							
VALOR CORRENTE							-16.318.461,59

DESPESA PRIMÁRIA PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.318.461,59
JUROS NOMINAIS	
Jan a Out/2023	
VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.913.671,60
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.636.381,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-5.847.624,20
VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.360.238,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057]- MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3
 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	Jan a Out/2023 (b)
		Em 31/Dez/2022 (a)	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		208.709.260,34	193.593.563,66
DEDUÇÕES (XL)		117.641.778,32	108.584.926,95
Disponibilidade de Caixa		117.641.778,32	108.584.926,95
Disponibilidade de Caixa Bruta		131.686.411,35	119.671.279,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		6.013.107,65	250.461,16
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados		8.031.525,38	10.835.891,87
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		91.067.482,02	85.008.636,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			6.058.845,31
AJUSTE METODOLÓGICO			
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-5.762.646,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			-8.541.201,40
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]			8.837.400,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			4.560.110,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.599.527,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			17.599.527,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			19.407.100,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057] - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+j)			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro 2022 (g)									
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	239.528,60	5.116.336,32	5.194.336,13	0,10	161.528,69	2.242.360,97	50.512.810,71	23.821.715,58	23.733.798,25	5.474.601,59	23.546.771,84	23.708.300,53			
	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	613.518,68	0,00	3.039,75	3.039,75			
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	613.518,68	0,00	3.039,75	3.039,75			
02	PODER EXECUTIVO	239.528,60	5.116.336,32	5.194.336,13	0,10	161.528,69	2.242.360,97	49.896.252,28	23.208.196,90	23.120.279,57	5.474.601,59	23.543.732,09	23.705.260,78			
0224	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.088,47	1.622.926,12	1.649.716,33	0,00	25.298,26	254.564,55	1.156.138,71	831.241,19	831.241,19	127.421,78	452.040,29	477.338,55			
0225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	899,80	1.085.629,94	1.086.255,35	0,00	274,39	1.082.630,60	9.914.648,80	7.863.620,42	7.843.392,23	1.240.390,84	1.913.496,33	1.913.770,72			
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	776,89	887.881,26	885.052,85	0,00	3.605,30	93.799,79	502.279,48	334.172,41	270.314,43	170.411,75	155.353,09	158.958,39			
0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	832,08	77.212,46	76.460,23	0,00	1.584,31	47.563,48	37.043,85	35.128,65	35.128,65	45.001,57	4.477,11	6.061,42			
0237	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	109.434,03	373.952,37	405.869,98	0,10	77.516,32	680.489,82	37.442.701,42	13.654.388,89	13.654.035,73	3.796.184,29	20.672.971,22	20.750.487,54			
0239	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	1.100,18	4.698,55	4.559,95	0,00	1.238,78	10.899,47	183.815,44	1.499,89	1.499,89	0,00	193.215,02	194.453,80			
0242	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	74.353,15	196.379,39	218.840,83	0,00	51.891,71	48.237,09	386.264,53	332.384,39	328.929,39	73.517,28	32.054,95	83.946,66			
0244	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	21.694,88	21.694,87	0,00	0,01	2.031,94	0,00	1.612,45	1.612,45	0,00	419,49	419,50			
0246	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	44,00	845.961,35	845.885,74	0,00	119,61	22.144,23	273.360,05	154.148,61	154.125,61	21.674,08	119.704,59	119.824,20			
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.157,75	676.501,56	676.501,56	0,00	1.157,75	0,00	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	0,00	0,00	1.157,75			
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02	PODER EXECUTIVO	1.157,75	676.501,56	676.501,56	0,00	1.157,75	0,00	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	0,00	0,00	1.157,75			
	TOTAL (III) = (I + II)	240.686,35	5.792.837,88	5.870.837,69	0,10	162.686,44	2.242.360,97	52.072.430,30	25.381.335,17	25.293.417,84	5.474.601,59	23.546.771,84	23.709.458,28			



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5
R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT								551.029,44
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR								0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS								551.029,44
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)								89.422.579,14
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		117.162.195,26	111.278.944,95	84.878.273,88	83.183.275,75	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		97.011.175,88	94.934.658,93	72.294.659,83	71.932.421,82	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil		27.731.008,52	26.711.799,97	24.039.388,17	23.773.461,64	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		62.232.591,82	61.821.403,58	42.300.927,21	42.300.927,19	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		2.280.530,03	1.785.115,96	1.488.743,87	1.470.547,63	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		4.747.045,51	4.616.339,42	4.465.600,58	4.387.485,36	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		20.151.019,38	16.344.286,02	12.583.614,05	11.250.853,93	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		3.616.330,10	2.152.035,44	2.011.374,35	1.488.990,35	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		16.241.468,58	13.928.924,37	10.348.510,54	9.538.134,42	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		74.320,70	71.326,21	67.879,54	67.879,54	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		218.900,00	192.000,00	155.849,62	155.849,62	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		111.261.769,07	84.861.098,00	83.166.099,87	83.166.099,87	0,00	0,00	0,00
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		110.286.385,07	83.885.714,00	83.166.099,87	83.166.099,87	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		975.384,00	975.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		94.917.483,05	72.277.483,95	72.277.483,95	71.915.245,94	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		61.171.059,05	72.277.483,95	72.277.483,95	72.277.483,95	82,71	0,00	0,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União no FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União no FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3		(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		8.887.154,97	4.010.451,70	4.010.451,70	4.010.451,70	0,00	0,00	4,51



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	10.004.128,91	17.175,88
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	10.004.128,91	17.175,88
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.179.229,12	57.158.533,71	48.448.115,97	46.067.026,12	0,00	
20.1- Educação Infantil	7.601.074,96	7.213.409,77	5.117.644,57	4.991.770,03	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	50.577.744,75	49.945.123,94	43.330.471,40	41.075.256,09	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	409,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	175.341.424,38	168.437.478,66	133.326.389,85	129.250.301,87	0,00	
21.1- Educação Infantil	38.979,313,58	36.077.245,18	31.168.407,09	30.254.222,02	0,00	
21.1.1- Creche	26.969.174,89	26.107.106,15	22.437.047,72	21.636.219,05	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	12.010.138,69	9.970.139,03	8.731.359,37	8.618.002,97	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	136.362.110,80	132.360.233,48	102.157.982,76	98.996.079,85	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d on e)	48.448.115,97					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.668.730,15					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00					
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	17.175,88					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L	24.575,43					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	111.109.446,57					



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5
 R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		104.508.801,41	111.109.446,57	26,58	
RÉSTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8					
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.890.715,93	1.844.923,80	1.819.625,55	24.575,43	46.514,95
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.348.642,97	1.302.850,24	1.282.084,94	24.575,43	41.982,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	542.073,56	542.073,56	537.540,61	0,00	4.532,95
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.083.000,00		5.399.910,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			7.580.000,00		5.236.758,84
31.1.1- Salário-Educação			3.500.000,00		3.180.940,25
31.1.2- PDDE			4.000,00		3.637,72
31.1.3- PNAE			2.111.000,00		1.789.070,44
31.1.4- PNATE			400.000,00		238.957,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.565.000,00		24.152,69
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			503.000,00		163.151,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.710.022,87	18.614.325,07	13.288.587,70	11.321.873,12	0,00
32.1- Educação Infantil	232.107,57	228.548,40	228.548,40	228.548,40	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.503.230,68	5.982.932,56	4.524.857,67	4.154.899,07	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	92.380,88	3.880,88	3.880,88	3.880,88	0,00
32.7- Educação Especial	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	13.879.503,74	12.398.963,23	8.531.300,75	6.934.544,77	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	199.051.447,25	187.051.803,73	146.614.977,55	140.572.174,99	0,00
33.1- Despesas Correntes	188.464.033,14	180.297.415,41	142.178.481,58	137.428.574,49	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1		R\$ 1	
33.1.1- Pessoal Ativo	143.345.272,16	140.146.173,20	112.526.425,15	111.147.398,41	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.053.009,66	1.052.009,66	822.009,66	784.509,66	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.065.751,32	39.099.232,55	28.830.046,77	25.496.666,42	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.587.414,11	6.754.388,32	4.436.495,97	3.143.600,50	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.587.414,11	6.754.388,32	4.436.495,97	3.143.600,50	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ab)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		551.029,44		1.255.714,88	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		88.871.549,70		3.180.940,25	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		83.720.816,36		2.424.086,91	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.701.762,78		2.012.568,22	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		445.393,19		-7.539,30	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-8.639,40		138,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.155.795,37		2.004.890,92	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enquadramento do exercício.
 3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, incluídos relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional;" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	DOTAÇÃO INICIAL	(d/c) x 100	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	(%)(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)							
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.528.800,00	98,12	5.950.200,00	138.653.400,00	100.506.188,60	72,49	
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Iner Vivos - ITBI	5.728.700,00	98,12	5.950.100,00	18.600.000,00	13.887.074,73	74,66	
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.100,00	0,00	100,00	11.003.000,00	8.474.694,63	77,02	
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.017.500,00	93,77	13.970.100,00	59.950.400,00	41.373.914,39	69,01	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.467.200,00	94,31	13.890.800,00	49.100.000,00	36.770.504,85	74,89	
Cota-Parte FPM	550.300,00	0,00	79.300,00	368.200.000,00	313.222.070,93	85,07	
Cota-Parte ITR	265.000,00	0,00	265.000,00	89.000.000,00	62.048.064,99	69,72	
Cota-Parte IPVA	7.912.100,00	90,18	7.147.200,00	23.000.000,00	12.637.334,81	54,94	
Cota-Parte ICMS	7.911.900,00	90,19	7.147.000,00	14.000.000,00	11.551.574,59	82,51	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200,00	0,00	200,00	240.000.000,00	225.518.452,31	93,97	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	506.853.400,00	96,32	506.853.400,00	506.853.400,00	413.728.259,53	81,63	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)							
Despesas Correntes	5.838.172,80	98,12	5.950.200,00	4.528.087,66	4.246.173,17	71,36	0,00
Despesas de Capital	800.100,00	0,00	100,00	0,00	4.246.173,17	71,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)							
Despesas Correntes	13.099.877,96	93,77	13.970.100,00	10.654.372,27	10.615.104,98	75,98	0,00
Despesas de Capital	11.467.200,00	94,31	13.890.800,00	10.654.372,27	10.615.104,98	76,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)							
Despesas Correntes	216.151,98	81,57	265.000,00	201.028,38	201.028,38	75,86	0,00
Despesas de Capital	216.151,98	81,57	265.000,00	201.028,38	201.028,38	75,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)							
Despesas Correntes	6.445.671,15	90,18	7.147.200,00	5.329.154,55	5.193.835,52	72,67	0,00
Despesas de Capital	7.911.900,00	90,19	7.147.000,00	5.329.154,55	5.193.835,52	72,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)							
Despesas Correntes	74.483.288,59	97,27	76.574.580,00	58.660.578,33	56.448.572,71	73,72	0,00
Despesas de Capital	74.314.233,09	98,01	75.822.380,00	58.491.522,83	56.279.517,21	74,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	103.715.800,00	96,32	103.907.080,00	79.373.221,19	76.704.714,76	73,82	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RR00 – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa V Inculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				

LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	62.059.238,93	79.373.221,19	17.313.982,26	738.935,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.313.982,26
Empenhos de 2022	65.846.064,15	100.478.183,37	34.632.119,22	738.935,08	0,00	0,00	566.992,29	143.667,17	28.275,62	34.603.843,60
Empenhos de 2021	61.210.737,86	98.794.423,94	37.583.686,08	17.458,32	0,00	0,00	526,62	16.369,66	562,04	37.583.124,04
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	23.666,21	0,00	0,00	0,00	23.666,21	0,00	24.813.433,56
Empenhos de 2019 e anteriores	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.368,98	0,00	0,00	0,00	1.368,98	0,00	14.845.626,85



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS - 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (b/a)X100	
74.410.500,00	74.410.500,00	Até o Bimestre (b)				
57.160.500,00	57.160.500,00	62.485.131,08				83,97
17.250.000,00	17.250.000,00	44.231.587,83				77,38
0,00	0,00	18.253.543,25				105,82
0,00	0,00	0,00				0,00
300,00	300,00	0,00				0,00
		3.230.910,00				1.076,970,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	74.410.800,00	65.716.041,08				88,32



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.689.500,00	26.848.599,28	17.985.814,88	66,99	16.343.260,59	60,87	15.805.790,46	58,87	0,00
Despesas Correntes	18.773.000,00	22.179.284,73	17.429.731,16	78,59	15.821.999,88	71,34	15.456.377,73	69,69	0,00
Despesas de Capital	2.916.500,00	4.669.314,55	556.083,72	11,91	521.260,71	11,16	349.412,73	7,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.534.400,00	66.291.370,89	52.698.848,28	79,50	41.056.371,99	61,93	40.546.369,07	61,16	0,00
Despesas Correntes	47.130.200,00	61.220.422,18	51.751.309,60	84,53	40.978.211,01	66,94	40.473.440,09	66,11	0,00
Despesas de Capital	2.404.200,00	5.070.948,71	947.538,68	18,69	78.160,98	1,54	72.928,98	1,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	922.600,00	922.600,00	907.386,86	98,35	855.559,86	92,73	848.632,86	91,98	0,00
Despesas Correntes	922.600,00	922.600,00	907.386,86	98,36	855.559,86	92,74	848.632,86	91,99	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.273.700,00	4.331.707,34	2.970.193,78	68,57	2.666.029,94	61,55	2.647.043,94	61,11	0,00
Despesas Correntes	3.273.100,00	4.331.107,34	2.970.193,78	68,58	2.666.029,94	61,56	2.647.043,94	61,12	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.300,00	386.050,35	246.807,73	63,93	58.816,59	15,24	57.366,59	14,86	0,00
Despesas Correntes	160.100,00	220.850,35	82.833,39	37,51	58.816,59	26,63	57.366,59	25,98	0,00
Despesas de Capital	200,00	165.200,00	163.974,34	99,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.344.400,00	15.763.222,64	10.903.203,05	69,17	8.736.252,93	55,42	8.482.173,78	53,81	0,00
Despesas Correntes	6.743.800,00	11.695.458,24	9.198.987,52	78,65	7.908.969,15	67,62	7.763.334,31	66,38	0,00
Despesas de Capital	600.600,00	4.067.764,40	1.704.215,53	41,90	827.283,78	20,34	718.839,47	17,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	82.924.900,00	114.543.550,50	85.712.254,58	74,83	69.716.291,90	60,86	68.387.376,70	59,70	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.218.300,00	32.798.799,28	23.823.987,68	72,64	20.871.348,25	63,63	20.051.963,63	61,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	61.551.900,00	80.261.470,89	65.798.726,24	81,98	51.710.744,26	64,43	51.161.474,05	63,74	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.187.600,00	1.187.600,00	1.123.538,84	94,61	1.056.588,24	88,97	1.049.661,24	88,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.185.800,00	11.478.907,34	9.415.864,93	82,03	7.995.184,49	69,65	7.840.879,46	68,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.300,00	386.050,35	246.807,73	63,93	58.816,59	15,24	57.366,59	14,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	84.236.800,00	92.337.802,64	85.386.491,64	92,47	67.396.831,26	72,99	64.930.746,49	70,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	186.640.700,00	218.450.630,50	185.795.417,06	85,05	149.089.513,09	68,25	145.092.091,46	66,42	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h-h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h-g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total g".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual na estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $IV/(h+i) - (15 \times IIb)/100$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		966.129.400,00	
Previsão Atualizada		966.129.400,00	
Receitas Realizadas		688.316.038,82	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		17.599.527,88	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		966.129.400,00	
Créditos Adicionais		46.227.897,53	
Dotação Atualizada		1.012.357.297,53	
Despesas Empenhadas		790.797.909,88	
Despesas Liquidadas		640.832.470,73	
Despesas Pagas		622.327.255,98	
Superávit Orçamentário		47.483.568,09	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		790.797.909,88	
Despesas Liquidadas		640.832.470,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		710.330.315,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		709.030.315,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		705.468.955,10	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		68.926.937,02	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		63.853.210,08	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		44.341.356,25	
Despesas Previdenciárias Pagas		44.333.818,56	
Resultado Previdenciário		24.585.580,77	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.318.461,59	-10.124.914,28
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.360.238,41	6.058.845,31
			% em Relação à Meta
			(b/a)
			62,05
			180,31

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.033.524,23	0,10	5.870.837,69	162.686,44
Poder Executivo	6.033.524,23	0,10	5.870.837,69	162.686,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.314.791,27	5.474.601,59	25.293.417,84	23.546.771,84
Poder Executivo	53.698.232,84	5.474.601,59	24.679.899,16	23.543.732,09
Poder Legislativo	616.558,43	0,00	613.518,68	3.039,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.348.315,50	5.474.601,69	31.164.255,53	23.709.458,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.109.446,57	25,00	26,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	72.277.483,95	70,00	82,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.900.000,00
Despesa de Capital Líquida	64.711.831,45	133.974.005,46

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	79.373.221,19	15,00	19,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	60.752.193,94	77.657.874,40	62.409.377,47	63.758.986,03	66.866.376,53	73.736.084,51	66.000.041,37	67.379.935,66	71.615.401,63	72.779.096,30	61.393.998,60	82.016.147,54	826.365.513,98
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	57.075.814,32	71.337.618,19	59.372.417,33	59.044.777,53	62.061.064,07	68.956.542,66	61.182.396,54	62.661.486,04	66.845.696,89	67.908.282,33	56.619.563,65	78.313.111,11	771.378.770,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.676.379,62	6.320.256,21	3.036.960,14	4.714.208,48	4.805.312,46	4.779.541,85	4.817.644,83	4.718.449,62	4.769.704,74	4.870.813,97	4.774.434,95	3.703.036,43	54.986.743,30

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)		
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023				
DESPESAS CORRENTES ²	62.311.420,76	97.008.001,22	47.869.431,35	61.189.362,75	59.491.451,26	58.298.188,50	69.245.809,32	59.162.873,04	60.111.069,80	58.976.427,61	54.928.306,73	64.250.388,69	752.842.731,23	14.589.604,18	993.683,75	766.438.741,66
DESPESAS (EXCETO INTRA)	58.526.068,51	91.227.165,02	45.790.114,62	53.713.714,04	57.208.753,84	53.525.977,71	64.465.343,51	54.498.319,40	55.337.939,62	54.486.226,51	49.778.427,38	59.469.495,09	698.029.545,25	13.030.074,59	993.683,75	710.065.936,09
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.785.352,25	5.780.836,20	2.079.316,73	7.473.648,71	2.282.697,42	4.772.210,79	4.780.466,01	4.664.533,64	4.773.130,18	4.490.201,10	5.149.879,35	4.780.893,60	54.813.185,98	1.559.619,59	0,00	56.372.805,57

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100 92,75

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)		Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)		Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)		Percentual (%) excedente ajustado (j)
	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5							0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 68 de 5 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.561.504,82 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	12.361.0101.2580.0000	3.1.90.94.00		44.918,82
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.302.0101.2682.0000	3.3.90.40.00		3.000,00
	10.302.0101.2695.0000	3.3.90.40.00		30.500,00
	10.304.0101.2684.0000	3.3.90.40.00		11.000,00
022702	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	03.092.0104.4321.0000	3.3.90.36.00		11.000,00
022783	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
	13.392.0101.4120.0000	3.3.90.36.00		20.000,00
022784	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.14.00		2.316,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.36.00		370,00
022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	08.244.0101.4040.0000	3.3.90.48.00		2.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	15.451.0103.4181.0000	3.3.90.39.00		200.000,00
	15.451.0103.4181.0000	4.4.90.51.00		200.000,00
	15.452.0103.4494.0000	3.3.90.39.00		1.000.000,00
	15.452.0103.5659.0000	3.3.90.35.00		32.000,00
02 42 10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
	08.244.0101.2660.0000	3.1.90.13.00		1.000,00
02 44 10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	06.181.0101.4299.0000	3.3.90.14.00		3.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 24 91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	12.361.0101.2580.0000	3.1.90.04.00		-44.918,82
02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.302.0101.2682.0000	3.3.90.39.00		-3.000,00
	10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00		-30.500,00
	10.304.0101.2684.0000	3.3.90.39.00		-11.000,00
02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0104.4020.0000	3.1.90.13.00		-11.000,00
02 27 83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
	13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00		-20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 68 de 5 de outubro de 2023

Page 2

02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.39.00	-2.316,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.39.00	-370,00
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
			08.244.0101.4040.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	-92.000,00
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.35.00	-87.000,00
			16.482.0103.5687.0000	3.3.90.35.00	-21.000,00
			17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	-1.200.000,00
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-32.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.244.0101.2660.0000	3.1.90.94.00	-1.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.36.00	-3.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 5 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 69 de 5 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 1º da Lei 2.872 de 01 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$112.300,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.361.0101.2581.0000	3.3.90.39.00	38.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	15.000,00
	10.122.0101.8672.0000	3.1.90.11.00	15.300,00
022783	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
	13.122.0101.4650.0000	3.3.90.08.00	12.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	04.122.0104.4180.0000	3.3.90.32.00	32.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.361.0101.2581.0000	3.3.90.36.00	-38.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0101.2691.0000	3.3.50.43.00	-15.000,00
	10.122.0101.8672.0000	3.3.90.14.00	-1.800,00
	10.122.0101.8672.0000	3.3.90.32.00	-13.500,00
022783	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
	13.392.0101.4121.0000	3.3.90.93.00	-12.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0103.5659.0000	3.3.90.32.00	-32.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 5 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 70 de 10 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.042.280,20 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	12.361.0101.2580.0000	3.1.90.11.00		2.000,00
	12.361.0101.2581.0000	3.3.90.39.00		612.000,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0101.2595.0000	3.3.90.39.00		110.598,15
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.40.00		5.146,45
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00		4.700,00
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.16.00		2.100,00
	10.301.0101.2675.0000	3.3.90.40.00		27.100,00
	10.302.0101.2695.0000	3.3.90.40.00		3.700,00
	10.122.0101.2671.0000	4.4.90.52.00		7.500,00
	10.301.0101.2675.0000	3.3.90.30.00		49.000,00
022783	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
	13.122.0101.4650.0000	3.3.90.36.00		3.300,00
	13.122.0101.4650.0000	3.3.90.39.00		8.800,00
	13.392.0101.4120.0000	3.3.90.36.00		1.000,00
022784	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.14.00		1.780,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.30.00		1.400,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.33.00		13.200,00
02 27 92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	08.244.0101.4040.0000	4.4.90.51.00		369.400,00
02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
	28.843.0104.4061.0000	4.6.90.71.00		76.000,00
02 35 22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
	26.784.0102.8001.0000	3.3.90.39.00		500,00
02 35 23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	04.129.0104.4064.0000	3.3.90.36.00		3.000,00
02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	25.752.0103.5069.0000	4.4.90.51.00		385.000,00
	26.782.0103.5062.0000	4.4.90.51.00		800.000,00
02 37 72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
	26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00		181.797,00
	26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00		26.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 70 de 10 de outubro de 2023

Page 2

02 42 10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
	08.122.0101.2560.0000	3.3.90.36.00	12.500,00
	08.122.0101.2560.0000	3.3.90.39.00	12.000,00
02 46 10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
	04.122.0104.8679.0000	3.3.90.33.00	2.758,60
02 46 91	FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
	09.271.0101.6080.0000	3.1.90.92.00	320.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 24 91	FUNDO MUN. MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.361.0101.2580.0000	3.1.90.04.00	-2.000,00
	12.361.0101.2581.0000	3.1.90.04.00	-612.000,00
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0101.2595.0000	3.3.90.30.00	-33.656,19
	12.361.0101.2595.0000	3.3.90.36.00	-374,00
	12.361.0101.2595.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00
	12.361.0101.2595.0000	3.3.90.92.00	-912,29
	12.361.0101.2595.0000	4.4.90.52.00	-73.655,67
	12.361.0101.2595.0000	4.4.90.92.00	-1.000,00
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.30.00	-2.404,50
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.92.00	-741,95
02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.33.00	-6.800,00
	10.301.0101.2679.0000	3.3.90.39.00	-30.800,00
	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.32.00	-7.500,00
	10.301.0101.2675.0000	3.3.90.39.00	-49.000,00
02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	04.122.0104.4020.0000	3.3.90.39.00	-181.797,00
02 27 83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
	13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00	-13.100,00
02 27 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.36.00	-1.063,14
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.39.00	-2.316,86
02 27 92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
	08.244.0101.4040.0000	3.3.50.43.00	-160.000,00
	08.244.0101.4040.0000	3.3.90.30.00	-50.000,00
	08.244.0101.4040.0000	3.3.90.32.00	-150.000,00
	08.244.0101.4040.0000	3.3.90.36.00	-9.400,00
02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	04.129.0104.4071.0000	3.1.90.11.00	-63.000,00
	04.129.0104.4071.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 70 de 10 de outubro de 2023

Page 3

02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP		
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.47.00	-500,00
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.14.00	-6.000,00
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.391.0103.4656.0000	3.3.90.35.00	-40.000,00
			15.451.0103.4181.0000	3.3.90.35.00	-41.000,00
			15.451.0103.5067.0000	3.3.90.35.00	-41.500,00
			15.451.0103.5495.0000	3.3.90.35.00	-41.000,00
			15.452.0103.5659.0000	3.3.90.35.00	-42.000,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	-58.500,00
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.35.00	-42.000,00
			16.482.0103.5687.0000	3.3.90.35.00	-60.000,00
			25.752.0103.5069.0000	3.3.90.39.00	-9.000,00
			25.752.0103.5069.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-800.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.39.00	-6.000,00
02	42	94	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
			08.241.0101.8661.0000	3.3.50.41.00	-5.500,00
			08.241.0101.8661.0000	3.3.90.14.00	-5.500,00
			08.241.0101.8661.0000	3.3.90.32.00	-2.000,00
			08.241.0101.8661.0000	3.3.90.33.00	-5.500,00
			08.241.0101.8661.0000	3.3.90.93.00	-6.000,00
02	46	10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
			04.122.0104.8679.0000	3.3.90.39.00	-2.758,60
02	46	91	FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
			09.271.0101.6080.0000	3.1.90.01.00	-320.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 10 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 10 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.681.089,63 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0101.2691.0000	3.3.50.41.00	1.671.089,63
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.08.00	10.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 10 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 72 de 20 de outubro de 2023**

Page

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$2.577.829,04 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00		194.680,00
			10.302.0101.2691.0000	3.3.50.41.00		1.395.400,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00		768.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.08.00		164.015,61
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0101.2636.0000	3.3.50.43.00		50.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			06.181.0101.4299.0000	4.4.90.52.00		5.733,43

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 20 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 73 de 20 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.891.958,70 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.306.0101.2594.0000	3.3.90.30.00		1.651,50
	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.47.00		270,27
	12.361.0101.2594.0000	3.3.90.39.00		956,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00		10.000,00
022701	GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0104.4310.0000	3.3.90.14.00		5.000,00
022750	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
	14.422.0102.4821.0000	3.3.90.30.00		420,93
022783	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
	13.122.0101.4650.0000	3.1.90.11.00		66.000,00
	13.122.0101.4650.0000	3.3.90.40.00		1.962,00
022784	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
	27.811.0101.5051.0000	3.3.90.31.00		108.331,00
	27.811.0101.5051.0000	3.3.90.39.00		46.376,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.33.00		39.038,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.39.00		32.000,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.47.00		25.015,00
022794	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
	04.123.0104.4150.0000	3.3.90.14.00		500,00
02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	15.451.0103.4181.0000	3.3.90.39.00		32.000,00
	15.452.0103.4494.0000	3.3.90.39.00		700.000,00
	17.512.0103.5181.0000	3.3.90.39.00		764.000,00
02 37 72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
	26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00		468.438,00
02 42 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0101.2637.0000	3.3.90.39.00		10.000,00
02 46 10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
	04.122.0104.8679.0000	3.3.91.97.00		580.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.306.0101.6587.0000	3.3.90.39.00		-23,10
	12.306.0101.6588.0000	3.3.90.30.00		-1.404,94



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 73 de 20 de outubro de 2023

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.36.00	-469,79
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.40.00	-956,00
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.30.00	-23,94
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.35.00	-10.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0104.4020.0000	3.1.90.13.00	-5.000,00
02	27	50	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO		
			14.422.0102.4821.0000	3.3.90.47.00	-420,93
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00	-66.000,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.93.00	-1.962,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0101.4170.0000	3.1.91.13.00	-7,00
			27.812.0101.5052.0000	3.3.90.39.00	-31,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			04.123.0104.4150.0000	3.1.90.04.00	-2.000,00
			04.123.0104.4150.0000	3.1.90.11.00	-600,00
			04.123.0104.4150.0000	3.1.90.13.00	-11.000,00
			04.123.0104.4150.0000	3.1.90.92.00	-2.000,00
			04.123.0104.4150.0000	3.1.90.94.00	-7.515,53
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.30.00	-9.150,44
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.33.00	-109,81
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.36.00	-1.641,43
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.39.00	-37.808,12
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.40.00	-20,00
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.47.00	-1.348,00
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			04.123.0104.4150.0000	4.4.90.52.00	-1.252,00
			18.541.0101.5030.0000	3.3.90.30.00	-4.180,00
			18.541.0101.5030.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			18.541.0101.5030.0000	3.3.90.39.00	-7.121,37
			18.541.0101.5032.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
			18.541.0101.5032.0000	3.3.90.32.00	-475,30
			18.541.0101.5032.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			04.122.0103.5040.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			04.122.0103.5040.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			04.122.0103.5040.0000	4.4.90.51.00	-586.038,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 73 de 20 de outubro de 2023

Page 3

02 27 99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	04.122.0103.5040.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
	04.122.0103.5675.0000	3.3.90.30.00	-500,00
	04.122.0103.5675.0000	3.3.90.39.00	-500,00
	04.122.0103.5675.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
	04.122.0103.5675.0000	4.4.90.52.00	-500,00
	18.541.0101.5042.0000	3.3.90.30.00	-500,00
	18.541.0101.5042.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
	18.541.0101.5042.0000	3.3.90.39.00	-500,00
	18.541.0101.5042.0000	4.4.90.51.00	-30.000,00
	18.541.0101.5043.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
	18.541.0101.5043.0000	3.3.90.39.00	-1.500,00
	18.541.0101.5043.0000	4.4.90.51.00	-500,00
	18.541.0101.5043.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00
	18.541.0101.5044.0000	3.3.90.30.00	-500,00
	18.541.0101.5044.0000	3.3.90.35.00	-400,00
02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	04.122.0104.4180.0000	3.3.90.40.00	-95.000,00
	04.122.0104.4180.0000	3.3.90.47.00	-50.000,00
	15.451.0103.4181.0000	3.3.90.35.00	-87.000,00
	15.451.0103.5067.0000	3.3.90.35.00	-87.000,00
	16.482.0103.5687.0000	3.3.90.35.00	-26.000,00
	17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	-360.000,00
	25.752.0103.5069.0000	4.4.90.51.00	-32.000,00
	26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-750.000,00
	26.782.0103.5062.0000	4.4.90.51.00	-9.000,00
02 42 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0101.2637.0000	3.3.90.40.00	-10.000,00
02 46 10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
	09.271.0104.4072.0000	3.1.90.01.00	-380.000,00
	09.271.0104.4072.0000	3.1.90.03.00	-200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 20 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 74 de 25 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.246,85 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.14.00		3.120,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.47.00		468.126,85
02	47	10	SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
			04.122.0104.4823.0000	3.1.90.13.00		29.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			13.122.0101.4650.0000	3.3.90.39.00		-3.120,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			04.122.0103.5040.0000	4.4.90.51.00		-266.668,66
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
			04.129.0104.4071.0000	4.4.90.52.00		-201.458,19
02	47	10	SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
			04.122.0104.4823.0000	3.1.90.11.00		-29.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 25 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 75 de 25 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e d
outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 1º da Lei 2.872 de 30 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$61.809,55 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0101.2680.0000	3.3.60.45.00	61.809,55

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 25 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000.008,27 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.365.0101.6583.0000	3.1.90.04.00	7.730,24
	12.365.0101.6585.0000	3.1.90.04.00	23.116,42
	12.365.0101.6585.0000	3.1.90.11.00	107.291,77
	12.366.0101.2585.0000	3.1.90.04.00	3.213,53
	12.366.0101.2585.0000	3.1.90.11.00	23.609,52
	12.366.0101.2585.0000	3.1.90.13.00	706,98
	12.366.0101.2586.0000	3.3.90.46.00	3.600,00
	12.367.0101.2612.0000	3.1.90.04.00	93.359,01
	12.367.0101.2612.0000	3.1.90.11.00	3.817,43
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0101.2593.0000	3.1.90.11.00	1.406.265,61
	12.361.0101.2593.0000	3.1.90.13.00	345.944,09
	12.361.0101.2593.0000	3.1.91.13.00	464.740,61
	12.361.0101.2594.0000	3.1.90.96.00	207.914,41
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.39.00	60.759,75
	12.365.0101.6587.0000	3.3.90.08.00	50.594,36
	12.365.0101.6588.0000	3.3.90.08.00	17.931,97
	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.08.00	118.196,94
02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.04.00	120.000,00
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.13.00	20.000,00
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.16.00	276.000,00
	10.122.0101.2671.0000	3.1.91.13.00	292.000,00
	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.08.00	120.000,00
	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.46.00	39.000,00
	10.301.0101.2675.0000	3.1.90.04.00	157.000,00
	10.301.0101.2675.0000	3.1.90.11.00	380.000,00
	10.301.0101.2675.0000	3.1.90.11.00	62.000,00
	10.301.0101.2677.0000	3.1.90.04.00	7.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orcamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

Page 2

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0101.2677.0000	3.1.90.11.00	36.800,00
			10.301.0101.2677.0000	3.1.90.16.00	7.000,00
			10.301.0101.2677.0000	3.3.90.08.00	3.000,00
			10.301.0101.2677.0000	3.3.90.39.00	16.000,00
			10.301.0101.2677.0000	3.3.90.46.00	35.000,00
			10.301.0101.4696.0000	3.1.90.11.00	90.500,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	175.000,00
			10.302.0101.2682.0000	3.1.90.11.00	60.000,00
			10.302.0101.2691.0000	3.3.50.41.00	2.060.000,00
			10.302.0101.2695.0000	3.1.90.11.00	78.000,00
			10.302.0101.2695.0000	3.1.90.11.00	76.500,00
			10.302.0101.2697.0000	3.1.90.11.00	150.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.1.90.16.00	37.500,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.08.00	2.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.30.00	52.700,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.39.00	22.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.1.90.11.00	350.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.1.90.11.00	100.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.1.90.11.00	116.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.04.00	250.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.14.00	2.500,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.39.00	80.000,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	135.000,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0104.4312.0000	3.3.50.41.00	15.554,64
02	27	50	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
			14.422.0102.4821.0000	3.1.90.11.00	36.585,91
			14.422.0102.4821.0000	3.1.91.13.00	4.805,89
			14.422.0102.4821.0000	3.3.90.36.00	2.314,02
02	27	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
			14.422.0102.4800.0000	3.3.90.14.00	2.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.122.0101.4650.0000	3.3.90.39.00	7.808,95
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.30.00	11.747,03
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.31.00	1.763,63
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.32.00	20.211,39
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.32.00	106.893,61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.39.00	207.105,26
			27.812.0101.4170.0000	3.1.90.11.00	397.313,43
			27.812.0101.4170.0000	3.1.90.13.00	15.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.1.90.96.00	6.392,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.14.00	9.830,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.30.00	1.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.33.00	92.950,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.36.00	12.921,27
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.39.00	4.079,26
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.14.00	2.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0102.4100.0000	3.1.90.11.00	40.000,00
			23.695.0102.4100.0000	3.3.90.40.00	1.400,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
			04.129.0104.4071.0000	3.1.90.11.00	11.409,13
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.08.00	768,53
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.129.0104.4064.0000	3.1.90.04.00	3.573,56
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0103.4181.0000	3.3.90.39.00	311.000,00
			15.451.0103.4181.0000	4.4.90.51.00	185.000,00
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.30.00	708,00
02	37	60	AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
			04.130.0104.4822.0000	3.3.90.39.00	500,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.92.00	10.315,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.91.13.00	1.444,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	3.500,79
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.48.00	980,67
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.04.00	65,00
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.11.00	90.000,00
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.16.00	65,00
			20.122.0102.4092.0000	4.4.90.52.00	100.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.244.0101.2660.0000	3.1.90.04.00	7.730,00
			08.244.0101.2660.0000	3.1.90.11.00	109.290,00
			08.244.0101.2660.0000	3.1.90.13.00	15.090,00
			08.244.0101.2660.0000	3.1.91.13.00	850,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.04.00	398.960,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

Page 4

02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.11.00	663.130,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.13.00	117.526,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.94.00	5.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.91.13.00	58.010,00
			08.244.0101.2636.0000	3.3.90.08.00	15.580,00
			08.244.0101.2636.0000	3.3.90.46.00	45.180,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.30.00	45.300,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.11.00	870.462,83
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.16.00	320.896,57
			06.181.0101.4299.0000	4.4.90.52.00	50.000,00
02	46	10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
			04.122.0104.8679.0000	3.3.90.08.00	118.825,19
			04.122.0104.8679.0000	3.3.90.48.00	322,52
			04.122.0104.8679.0000	3.3.91.97.00	2.091.556,55

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
			12.365.0101.6583.0000	3.1.90.11.00	-262.844,90
			12.367.0101.2617.0000	3.1.90.96.00	-3.600,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.306.0101.2593.0000	3.3.90.30.00	-739.000,00
			12.306.0101.6587.0000	3.3.90.39.00	-1.819.600,49
			12.306.0101.6588.0000	3.3.90.39.00	-46.753,84
			12.361.0101.2593.0000	3.1.90.04.00	-465.728,89
			12.361.0101.2593.0000	3.1.90.16.00	-100.000,00
			12.361.0101.2594.0000	3.1.90.04.00	-133.305,56
			12.361.0101.2594.0000	3.1.90.11.00	-1.199.241,41
			12.361.0101.2594.0000	3.1.90.16.00	-16.000,00
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.30.00	-45.133,80
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.31.00	-15.685,12
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.46.00	-101.693,68
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.48.00	-34.133,72
			12.361.0101.2594.0000	4.4.90.52.00	-3.190,92
			12.365.0101.6587.0000	3.1.90.04.00	-141.049,93
			12.365.0101.6587.0000	3.1.90.11.00	-452.888,03
			12.365.0101.6587.0000	3.1.90.13.00	-30.780,36
			12.365.0101.6587.0000	3.1.90.16.00	-60.243,84



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.365.0101.6587.0000	3.1.91.13.00	-77.573,00
			12.365.0101.6587.0000	3.3.90.46.00	-45.402,72
			12.365.0101.6588.0000	3.1.90.04.00	-46.773,97
			12.365.0101.6588.0000	3.1.90.11.00	-53.522,79
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00	-1.080.400,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.39.00	-667.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.1.90.04.00	-62.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.30.00	-157.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.39.00	-150.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.39.00	-126.500,00
			10.301.0101.2677.0000	3.1.90.13.00	-68.000,00
			10.301.0101.2679.0000	3.3.90.30.00	-145.000,00
			10.301.0101.2679.0000	3.3.90.39.00	-125.000,00
			10.301.0101.4696.0000	3.1.90.04.00	-90.500,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	-183.000,00
			10.302.0101.2682.0000	3.3.90.30.00	-60.000,00
			10.302.0101.2682.0000	3.3.90.39.00	-40.000,00
			10.302.0101.2695.0000	3.1.90.04.00	-100.000,00
			10.302.0101.2697.0000	3.1.90.04.00	-50.000,00
			10.302.0101.2697.0000	3.3.90.30.00	-45.000,00
			10.302.0101.2697.0000	3.3.90.39.00	-78.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.1.90.04.00	-994.900,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.39.00	-52.700,00
			10.305.0101.2673.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.39.00	-126.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.30.00	-110.200,00
			10.305.0101.2673.0000	3.3.90.39.00	-80.000,00
			10.305.0101.2673.0000	3.3.90.30.00	-80.000,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.30.00	-12.800,00
			10.302.0101.2680.0000	3.1.90.04.00	-16.000,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.30.00	-100.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00	-250.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.30.00	-215.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

Page 6

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.32.00		-2.500,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0104.4310.0000	3.1.90.04.00		-100,00
			04.122.0104.4310.0000	3.1.90.92.00		-100,00
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.30.00		-154,64
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.32.00		-100,00
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.33.00		-100,00
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.35.00		-100,00
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.36.00		-700,00
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.39.00		-6.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0104.4020.0000	3.3.90.39.00		-1.492.150,00
			04.122.0104.4020.0000	4.4.90.52.00		-4.000,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.124.0104.8665.0000	3.3.90.14.00		-4.200,00
02	27	50	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO			
			14.422.0102.4821.0000	3.3.90.47.00		-4.358,23
02	27	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
			14.422.0102.4800.0000	3.3.90.35.00		-2.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.93.00		-7.808,95
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.39.00		-106.893,61
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.47.00		-17.921,27
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			04.123.0104.4150.0000	3.3.90.46.00		-1.800,00
			18.541.0101.5030.0000	3.3.90.14.00		-2.000,00
			18.541.0101.5030.0000	3.3.90.39.00		-317.719,02
			18.541.0101.5030.0000	4.4.90.51.00		-500,00
			18.541.0101.5032.0000	3.3.90.32.00		-24,70
			18.541.0101.5032.0000	3.3.90.33.00		-500,00
			18.541.0101.5032.0000	3.3.90.36.00		-500,00
			18.541.0101.5032.0000	3.3.90.39.00		-720,00
			18.542.0101.4151.0000	3.3.90.14.00		-1.000,00
			18.542.0101.4151.0000	3.3.90.30.00		-170,00
			18.542.0101.4151.0000	3.3.90.35.00		-3.000,00
			18.542.0101.4151.0000	3.3.90.36.00		-500,00
			18.542.0101.4151.0000	3.3.90.39.00		-3.197,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

Page 7

02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			18.542.0101.4151.0000	4.4.90.52.00	-3.395,98
			27.813.0101.4152.0000	3.3.90.14.00	-4.000,00
			27.813.0101.4152.0000	3.3.90.30.00	-2.386,90
			27.813.0101.4152.0000	3.3.90.31.00	-2.500,00
			27.813.0101.4152.0000	3.3.90.32.00	-2.202,00
			27.813.0101.4152.0000	3.3.90.39.00	-233,10
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0102.4100.0000	3.3.90.39.00	-31.400,00
			23.695.0102.4111.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00
			23.695.0102.4111.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.40.00	-12.177,66
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP		
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.30.00	-93.339,13
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.40.00	-12.620,00
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.92.00	-72.752,00
			26.784.0102.8001.0000	4.4.90.51.00	-21.288,87
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.30.00	-3.573,56
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.40.00	-61.000,00
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.93.00	-708,00
			15.451.0103.5495.0000	4.4.90.51.00	-32.000,00
			15.451.0103.6001.0000	3.3.90.35.00	-14.310,00
			17.512.0103.5181.0000	3.3.90.39.00	-77.690,00
			26.782.0103.5062.0000	4.4.90.51.00	-311.000,00
02	37	60	AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
			04.130.0104.4822.0000	3.3.90.36.00	-500,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-980,67
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00	-15.000,00
			26.452.0103.4191.0000	4.4.90.52.00	-25,61
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	-73,70
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	-10,48
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.30.00	-150,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			04.122.0102.6210.0000	3.3.90.30.00	-130,00
			20.122.0102.8680.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.244.0101.2660.0000	3.3.90.33.00	-850,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 76 de 27 de outubro de 2023

Page 8

02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.40.00	-17.000,00
			08.244.0101.2637.0000	4.4.90.52.00	-2.300,00
			08.244.0101.2638.0000	3.1.90.16.00	-2.000,00
			08.244.0101.2638.0000	3.3.90.30.00	-3.000,00
			08.244.0101.2638.0000	3.3.90.39.00	-2.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.39.00	-2.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.40.00	-6.000,00
02	42	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
			08.243.0101.2650.0000	3.3.50.41.00	-3.000,00
			08.243.0101.2650.0000	3.3.50.43.00	-10.000,00
			08.243.0101.2650.0000	3.3.90.39.00	-4.800,00
02	42	94	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
			08.241.0101.8661.0000	3.3.50.43.00	-100.000,00
			08.241.0101.8661.0000	4.4.90.51.00	-32.110,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.94.00	-0,08
			06.181.0101.4299.0000	3.1.91.13.00	-644,62
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.30.00	-204,02
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.33.00	-0,04
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.36.00	-756,41
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.39.00	-29.035,82
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.40.00	-110,00
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.48.00	-500,00
			06.181.0101.4299.0000	4.4.90.52.00	-287.137,52
			06.181.0101.4299.0000	4.4.90.52.00	-50.000,00
02	46	10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
			04.122.0104.8679.0000	3.3.90.14.00	-20.880,00
			04.122.0104.8679.0000	3.3.90.18.00	-322,52
			04.122.0104.8679.0000	3.3.90.35.00	-79.826,17
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.30.00	-17.134,40
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.36.00	-307,70
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.46.00	-176,92
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.92.00	-500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 27 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 27 de outubro de 2023

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 1º da Lei 2.872 de 01 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$125.885,36 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	12.361.0101.2581.0000	3.3.90.14.00		3.000,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0101.2594.0000	3.3.90.08.00		30.292,35
022750	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
	14.422.0102.4821.0000	3.3.90.08.00		1.040,19
022784	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.08.00		7.850,00
023523	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	04.129.0104.4064.0000	3.3.90.08.00		6.075,95
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	04.122.0104.4180.0000	3.3.90.08.00		14.800,00
023760	AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	04.130.0104.4822.0000	3.3.90.08.00		324,00
023772	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
	26.452.0103.4191.0000	3.1.90.16.00		29.190,00
	26.452.0103.4191.0000	3.3.90.08.00		6.332,37
024210	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
	08.244.0101.2660.0000	3.3.90.08.00		650,00
024410	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	06.181.0101.4299.0000	3.1.90.16.00		613,43
	06.181.0101.4299.0000	3.3.90.08.00		25.717,07

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 24 91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	12.361.0101.2581.0000	3.1.90.13.00		-3.000,00
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0101.2594.0000	3.3.90.48.00		-30.292,35
02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0104.4020.0000	3.3.90.39.00		-7.850,00
02 27 50	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO			
	14.422.0102.4821.0000	3.3.90.39.00		-240,85
	14.422.0102.4821.0000	3.3.90.47.00		-799,34
02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
	04.129.0104.4071.0000	3.1.90.94.00		-6.075,95
02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	04.122.0104.4180.0000	3.1.90.04.00		-14.800,00
02 37 60	AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	04.130.0104.4822.0000	3.3.90.36.00		-324,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 77 de 27 de outubro de 2023**

Page 2

02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00		-35.522,37
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
			08.244.0101.2660.0000	3.3.90.33.00		-150,00
			08.244.0101.2660.0000	3.3.90.35.00		-500,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.39.00		-25.717,07
			06.181.0101.4299.0000	3.3.91.97.00		-613,43

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 27 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 508/2023

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P nº 368, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **LUCIANO ARAUJO DA COSTA**, matrícula 9863-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 31112/2023 de 29/09/2023;

- **KLINTON PINHEIRO SALES**, matrícula 4924-1 e matrícula 6558-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 32444/2023 de 16/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Corumbá, MS, 17 de novembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA P nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 509/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 4 ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto n.º 2.936, de 17 de março de 2023:

- **ABEL DA SILVA GARAY**, matrícula 5449-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 32694/2023, de 18/10/2023;

- **ABEL DA SILVA GARAY**, matrícula 3574-2, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 32697/2023, de 18/10/2023;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631-6, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 19471/2023, de 22/06/2023;

- **ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILVA**, matrícula 2923-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 13707/2023, de 27/04/2023;

- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 2916-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 22096/2023, de 14/07/2023;

- **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula 4178-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 23141/2023, de 24/07/2023;

- **CINARA REGINA FERNANDES**, matrícula 2943-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 32067/2023, de 09/10/2023;

- **DOROTHEA IRAYDES MIDON**, matrícula 2901-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28797/2023, de 06/09/2023;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 7737/2023, de 08/03/2023;

- **EDITH FANY JOBBINS**, matrícula 4283-1, Profissional de Educação, da

Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 23775/2023, de 31/07/2023;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 25002/2023, de 09/08/2023;

- **ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO**, matrícula 5569-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 29963/2023, de 19/09/2023;

- **ELIETE RAMOS MACIEL**, matrícula 5394-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 33537/2023, de 26/10/2023;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430-2, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 15446/2023, de 15/05/2023;

- **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, matrícula 5577-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 12812/2023, de 20/04/2023;

- **IVETE RODRIGUES DE AMORIM PEREIRA**, matrícula 2889-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 22094/2023, de 14/07/2023;

- **JURALDA SANABRIA ALVAREZ**, matrícula 5355-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 33078/2023, de 23/10/2023;

- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 2898-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 26782/2023, de 23/08/2023;

- **LAURA ELIANE DE MAGALHAES ALVAREZ DELGADO**, matrícula 2260-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 29024/2023, de 11/09/2023;

- **LELIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD**, matrícula 4201-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 26913/2023, de 23/08/2023;

- **LIDIA DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 3087-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 25395/2022, de 11/08/2023;

- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 33511/2023, de 26/10/2023;

- **LOURIVAL MORAES FERNANDES**, matrícula 6166-20, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 22753/2023, de 20/07/2023;

- **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, matrícula 2124-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28916/2023, de 11/09/2023;

- **LUCIMARI SARA DAS NEVES**, matrícula 6821-13, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 27914/2023, de 30/08/2023;

- **MARCELO CHAPARRO**, matrícula 2220-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 30947/2023, de 28/09/2023;

- **MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES**, matrícula 3086-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28446/2023, de 04/09/2023;

- **MARILZA DOS SANTOS SILVA SANTOS**, matrícula 3074-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 27299/2023, de 25/08/2023;

- **NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3069-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28892/2023, de 06/09/2023;

- **NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 7152-18, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 29236/2023, de 12/09/2023;

- **REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI**, matrícula 2939-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 29262/2023, de 12/09/2023;

- **REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE**, matrícula 3063-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 27302/2023, de 25/08/2023;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrícula 2802-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 25962/2023, de 16/08/2023;

- **RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO**, matrícula 2920-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 32617/2023,



de 17/10/2023;

- **RODRIGO FREIRE SERRA**, matrícula 8031-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 5651/2023, de 16/02/2023;

- **ROSANGELA QUIANTARETO ARGUELHO**, matrícula 3075-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 33301/2023, de 24/10/2023;

- **ROSEMEIRE ALENCAR**, matrícula 8364-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 25530/2023, de 11/08/2023;

- **ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula 4148-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28947/2023, de 11/09/2023;

- **ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 2935-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 30304/2023, de 20/09/2023;

- **SOLANGE RANGEL OLIVEIRA**, matrícula 3079-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28351/2023, de 04/09/2023;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798-7, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 33711/2023, de 27/10/2023;

- **SUEMI BARCELLOS GIBAILE**, matrícula 2942-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 22098/2023, de 14/07/2023;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEICAO**, matrícula 3071-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 22747/2023, de 20/07/2023;

- **TATIANA VILALVA DRUMOND**, matrícula 5589-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 12230/2023, de 14/04/2023;

- **TATIANA VILLALBA COSTA**, matrícula 2111-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 31473/2023, de 03/10/2023;

- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 19202/2023, de 20/06/2023;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 29946/2023, de 19/09/2023;

- **VITORIA REGIA GARCIA DA SILVA KASSAR**, matrícula 4372-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 33459/2023, de 25/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Corumbá, MS, 17 de novembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342, DE 01/11/2023

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 006/002/2023
Processo nº 32549/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A Superintendente da escola de governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a lista dos candidatos inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II, nos termos e condições constantes neste Edital.

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO, POR ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO
20233124	ADRIELLY ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO

20233221	ARIANE DOS SANTOS BRAGA	DEFERIDO
20233171	BIANCA CRISTINA MASSABI MATIAS	DEFERIDO
20233126	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	DEFERIDO
20233115	CARLA CAROLA COSTA SENSEVE	DEFERIDO
20233228	CLEONICE MERCADO MEDINA	DEFERIDO
20233215	CRISTIANE CORREIA SANTOS	DEFERIDO
20233158	DANIÉLI NUNES SILVA	DEFERIDO
20233213	DARLENE FERREIRA DE BARROS	DEFERIDO
20233241	EDUARDA CORRÊA DA COSTA	DEFERIDO
20233184	EDVANIA LAYZA PENHA DA SILVA	DEFERIDO
20233151	ELLEN CRISTIAN SILVA SANTOS	DEFERIDO
20233198	ERICKA PAIVA DA SILVA	DEFERIDO
20233133	FRANSUELEN DA SILVA	DEFERIDO
20233218	GEANY MARA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
20233145	GÉSSICA BRUNA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
20233235	GUILHERME DA FONSECA NEIVA	DEFERIDO
20233170	HELLEN PATRÍCIA VIEIRA	DEFERIDO
20233176	HERCILIA LOPES BRITES	DEFERIDO
20233165	JAQUELINE BARDAS MANCILHA	DEFERIDO
20233157	JOCILAINE CORRÊA	DEFERIDO
20233209	JORCIANE ALBERTONE DOS SANTOS	DEFERIDO
20233231	JUÇARA SILVA DE LIMA	DEFERIDO
20233183	KELLY MARIA MACHUGA NASCIMENTO	DEFERIDO
20233190	KIVIA FERNANDES DE CARVALHO ROMAGNOLO	DEFERIDO
20233200	LAURA HELENA CAMPOS MONTEIRO	DEFERIDO
20233148	LAURIANE DA SILVA LEMOS	DEFERIDO
20233227	LAYRY MARRONE APARECIDA MONTENEGRO MONTEIRO MALTA	DEFERIDO
20233178	LEDRIANE DE FATIMA PEREIRA RAMOS	DEFERIDO
20233211	LIDILAINE PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO
20233123	LIGIANE DA SILVA FONSECA DE SOUZA	DEFERIDO
20233182	LILIANE AMALI MASSABI	DEFERIDO
20233147	MAIARA BRUNO DE ABREU	DEFERIDO
20233185	MAIARA SORRILHA DE MORAES	DEFERIDO
20233121	MARCIELLY MARQUES TOMICHA	DEFERIDO
20233168	MARIA ANDREZA ALVARENGA COSTA	DEFERIDO



20233160	MELLEN FLORES DA SILVA CANDIA	DEFERIDO
20233194	MIRA LUCIA ALVES PINTO	DEFERIDO
20233232	MIRIAM CARVALHO SANTIAGO	DEFERIDO
20233210	NILLEIDE MALDONADO CARRAPATEIRA	DEFERIDO
20233187	PAULO RODRIGUES DO CARMO NETO	DEFERIDO
20233181	RAFAELA RENATA BOTELHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
20233117	REGINA CÉLIA GALVÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
20233191	REJANE SOARES DO CARMO ROSA	DEFERIDO
20233189	RIANY DA SILVA COELHO	DEFERIDO
20233239	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DE BARROS	DEFERIDO
20233214	ROSEMEIRE SOARES DO CARMO	DEFERIDO
20233199	ROSENI APARECIDA MARTINEZ SANTANA	DEFERIDO
20233164	ROSIANE CRISTINA BRANDÃO QUIDA LIMA	DEFERIDO
20233237	ROSILENE MENACHO	DEFERIDO
20233230	SHEURY RODRIGUES DOS SANTOS ANTELO	DEFERIDO
20233244	SIMONE LARICA	DEFERIDO
20233229	SUELLEN CABANHAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO

20233180	THAINA DA CRUZ VIEGAS	DEFERIDO
20233193	THAYARA DE LIMA ZORIO	DEFERIDO
20233122	TUANY CAMILA SABEDRA DA SILVA	DEFERIDO
20233163	VALERY IRIS DA CRUZ VERA	DEFERIDO
20233173	VÂNIA BRAVO DE LIMA	DEFERIDO
20233188	VÂNIA PRADO DA COSTA	DEFERIDO
20233201	WARDES THIAGO DE CARVALHO COSTA	DEFERIDO
20233224	WILMA HELENA CHORÉ DOS SANTOS	DEFERIDO
20233120	YISNIER HIDALGO GALLARDO	DEFERIDO

1 - DOS RECURSOS

- 1.1 - O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por inscrito sua solicitação, **imprimir em 02 (duas) vias a ficha de recursos**, preencher, não esquecendo de informar o número do Edital e o número do Processo;
- 1.2 - A data de recebimento dos recursos será nos dias 01 e 04 de dezembro de 2023 no horário das 08h às 13h na sede da Escola de Governo no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, 2º andar, Bairro Dom Bosco;
- 1.3 - Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, e-mail ou outro meio não especificado;
- 1.4 - O resultado da interposição dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da Escola de Governo
Port. "P" nº 502 de 20/12/2022

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 006/002/2023
Processo nº 32549/2023

ANEXO IV

FICHA DE RECURSO

Fase do Recurso: () Primeira Etapa - Validação da Inscrição
 () Segunda Etapa – Prova de Títulos e Experiência na área
 de Auxiliar de Consultório dentário

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	E-MAIL:
CARGO/FUNÇÃO:	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
OBS.: O CANDIDATO QUE DESEJAR ENTRAR COM RECURSO, DEVERÁ IMPRIMIR ESSA FICHA EM 02 (DUAS) VIAS, PREENCHER, ANEXAR O E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO E DAR ENTRADA NA ESCOLA DE GOVERNO, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 006/002/2023
Processo nº 32549/2023

ANEXO VI

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FORMAÇÃO
CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR	7380	Gerente de Saúde bucal
JULIANA TRIPOLI DE PAULA TEIXEIRA	6773	Coordenadora de Saúde Bucal
THAÍS LUZIO FERNANDES	6856	Coordenadora de Atenção Primária à Saúde
LAÍS DO NASCIMENTO	9282	Superintendente da EGOV



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 – SEMED

PROCESSO: 4.223/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

OBJETO: Aquisição de instrumento de fanfarra , triton (quinto tom), liras, talabarte e baquetas para lira, para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

R. R. LOPES EIRELI

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 24.596.082/0001-47
 R FRI MARIANO, 165 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-006
 Telefone: (67) 3231-6111Fax: 3232-2762

							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.039.189	TALABARTE Em nylon 1 ponta para lira, branco Marca: LIVERPOOL NYLON	UN	84	R\$ 39,50	R\$ 3.318,00	UN	0	R\$ 39,50	R\$ 0,00	UN	84	R\$ 39,50	R\$ 3.318,00
Total do Proponente						R\$ 3.318,00					R\$ 0,00			

R. R. LOPES EIRELI
 CNPJ: 22.548.304/0001-20
 R DAS VIOLETAS, 774 ***** - JARDIM CUIABA, CUIABA - MT, CEP: 78043-142
 Telefone: (65) 9363-2000

							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.039.190	BAQUETA PARA LIRA Baqueta lira esfera 25 mm bege Abs B 3090 (par) Marca: JOG B3090	UN	84	R\$ 20,50	R\$ 1.722,00	UN	0	R\$ 20,50	R\$ 0,00	UN	84	R\$ 20,50	R\$ 1.722,00
Total do Proponente						R\$ 1.722,00					R\$ 0,00			

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 46.700.625/0001-67
 R 1136, 644 QUADRA244 - SET MARISTA, GOIANIA - GO, CEP: 74180-150
 Telefone: (62) 8139-8518

							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.039.187	QUINTO TOM COM COLETE E BAQUETA Fuste: em madeira baswood com 7 camadas e 8,4 mm de espessura. Face interna: finíssimo acabamento e fixamento impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira. Face externa: revestidos com folha de poliéster resinado na cor branco com colagem dupla para melhor fixação e proteção. Canoas: fabricados em zamac (liga metálica de zinco) na cor cromado com fixação dupla no tambor, porcas de fixação dos parafusos de afinação individual. Parafusos: modelo universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32 acabamento cromado arruela de pressão para melhor fixação. Peles: confeccionado em filme de poliéster de 175 microns Aros: fabricado em perfil de 1,6 mm em aço para melhor ataque e sonoridade, acabamento preto, modelo universal. Colete: fabricado em alumínio leve na cor preta ou branca ombeiras e apoio abdominal com reforço e proteção em E.V.A. de 20 mm de espessura, para maior comodidade, regulagem de altura, sistema de encaixe pela parte superior, acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação. Medidas, profundidades e afinações: 6'x6' – 4 afinações; 8'x8' – 5 afinações; 10'x8' – 6 afinações; 12'x8' – 6 afinações, 13'x8' – 6 afinações. Bordas inferiores com proteção em borracha acompanha baquetas e apressórios. LIRA Instrumento produzido com materiais nobres como o alumínio, com modelo de 25 ou 29 teclas. De C5 a E7 cromático para utilização em bandas e fanfarras. Marca: QUASAR QLR0625	UN	21	R\$ 915,00	R\$ 19.215,00	UN	0	R\$ 915,00	R\$ 0,00	UN	21	R\$ 915,00	R\$ 19.215,00
2	004.039.188	LIRA Instrumento produzido com materiais nobres como o alumínio, com modelo de 25 ou 29 teclas. De C5 a E7 cromático para utilização em bandas e fanfarras. Marca: QUASAR QLR0625	UN	63	R\$ 940,00	R\$ 59.220,00	UN	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UN	63	R\$ 940,00	R\$ 59.220,00
3	004.039.188	LIRA Instrumento produzido com materiais nobres como o alumínio, com modelo de 25 ou 29 teclas. De C5 a E7 cromático para utilização em bandas e fanfarras. Marca: QUASAR QLR0625	UN	21	R\$ 940,00	R\$ 19.740,00	UN	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UN	21	R\$ 940,00	R\$ 19.740,00
Total do Proponente						R\$ 98.175,00					R\$ 0,00			

CORUMBÁ/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 01/2023 Originada do Processo nº 22279/2022- Pregão nº 123/2022. Objeto: 1.1.

A presente Ata tem por objeto com Registro de Preço para Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , pelo período de 12 meses, em conformidade com a descrição detalhada dos objetos e quantidades estimadas.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 24/01/2023 VALOR: R\$ 136.501,70 HISTÓRICO - Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ATA: 01/2023 - PE - 123/2022.

Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP CNPJ: 21.504.525/0001-34 R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE, PINHAIS - PR, CEP: 83321-060 Telefone: (41) 3012-0304 / (41) 3107-1294				
CONDICIONADOR DENTAL Condicionador dental. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Aspecto físico: gel. Em seringa de 2,50ml.	SERIN	1200	1,26	1.512,00

Marca: BIODINAMICA ATTAQUE GEL

MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL - DIQUE DE BORRACHA Material para isolamento dental, dique de borracha. Tipo: lençol de borracha pré-cortado. Material: látex natural. Dimensão: cerca de 14 X 14 cm. Uso único, descartável.	UN	5000	1,10	5.500,00
--	----	------	------	----------

Marca: MADEITEX MADEITEX

SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL Sugador de saliva. Material: PVC. Característica adicional: com arame. Tipo de uso: descartável. Apresentação: pacote com 40 unidades.	PACOT	2000	7,50	15.000,00
---	-------	------	------	-----------

Marca: MAX CLEAN MAX CLEAN

FIXADOR RADIOLÓGICO Fixador radiológico. Aplicação: para processamento automático. Aspecto físico: solução aquosa concentrada. Em frasco de 475ml.	FR	200	9,50	1.900,00
---	----	-----	------	----------

Marca: KULZER SELECT+

REVELADOR RADIOLÓGICO Revelador radiológico. Aplicação: para processamento manual. Aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Em frasco de 475ml.	FR	100	9,63	963,00
---	----	-----	------	--------

Marca: KULZER SELECT+

Total do Proponente 24.875,00

Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
F V P COELHO CNPJ: 26.294.192/0001-80 R JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99 - BARRO BRANCO, SERICITA - MG, CEP: 35368-000 Telefone: (31) 3875-5495				

RESTAURADOR TEMPORÁRIO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO Restaurador temporário odontológico. Composição: Óxido de Zinco. Aspecto físico: pó finíssimo, branco amarelado, inodoro. Pureza mínima de 99%. Em frasco de 50g.	FR	150	6,69	1.003,50
---	----	-----	------	----------

Marca: LYSANDA LYSANDA

PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES. COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO. EM BISNAGA DE 90G. Pasta profilática odontológica. Composição básica: pedra pomes. Composição: Lauril Sulfato de Sódio. Em bisnaga de 90g.	BISN	300	5,45	1.635,00
--	------	-----	------	----------

Marca: ALLPLAN ALLPLAN

Total do Proponente 2.638,50

Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL CNPJ: 43.352.606/0001-07 R PRUDENTE DE MORAES, 418 SALA B - CENTRO, LOANDA - PR, CEP: 87900-000 Telefone: (44) 9998-5005 / (44) 3425-1983				

BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 701 Broca odontológica de alta rotação. Tipo de haste: longa. Tipo de corte: cirúrgica. Material: Carbide. Característica adicional: picotada. Formato: tronco cônica. Numeração Americana: 701	UN	120	7,78	933,60
---	----	-----	------	--------

Marca: angelus 701



BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 702		UN	120	7,78	933,60	Total do Proponente				12.133,20
BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO GATES Nº 1		UN	30	12,85	385,50	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
<p>Broca odontológica de alta rotação. Tipo de haste: longa. Tipo de corte: cirúrgica. Material: Carbide. Característica adicional: picotada. Formato: tronco cônica. Numeração Americana: 702</p> <p>Marca: angelus 702</p>						<p>DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CNPJ: 11.776.334/0001-78 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 SALA 01 - CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3565-1463 / (46) 3055-6767 / (41) 99517-3141</p>				
<p>Broca odontológica de baixa rotação. Comprimento: 32 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: contra ângulo. Formato: Gates. Referência: nº 1</p> <p>Marca: mk GATES</p>						PACOT	300	38,40	11.520,00	
<p>Broca odontológica de baixa rotação. Comprimento: 32 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: contra ângulo. Formato: Gates. Referência: nº 4</p> <p>Marca: mk GATES</p>						FR	250	4,45	1.112,50	
<p>Total do Proponente</p> <p>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA CNPJ: 44.223.526/0001-06 AV GUSTAVO FETTER, 2564 ***** - CENTRO, IPORÁ DO OESTE - SC, CEP: 89899-000 Telefone: (49) 9135-5526 / (49) 99113-9172 / (49) 3634-1184</p>					2.568,00					
<p>Descrição do Produto/ Serviço</p> <p>CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: ENDODÔNTICO. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Cimento odontológico. Tipo: endodôntico. Composição: Hidróxido de Cálcio. Aspecto físico: pó + pasta. Apresentação: conjunto completo. Marca: Biodinâmica Hydrosealer</p>										
<p>CIMENTO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Cimento odontológico. Tipo: endodôntico. Composição: Hidróxido de Cálcio. Aspecto físico: pó + pasta. Apresentação: conjunto completo. Marca: Biodinâmica Hydrosealer</p>		CON	150	64,34	9.651,00					
<p>CIMENTO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Cimento odontológico. Composição: Hidróxido de Cálcio. Aspecto físico: base + catalisador. Apresentação: conjunto completo. Marca: Maquira Hydcal</p>		CON	90	27,58	2.482,20					
<p>DESCRIBÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</p> <p>GEL ANESTÉSICO BENZOCAÍNA 20% Gel anestésico composto por Benzocaina. Concentração: 20%. Uso: gel tópico. Em pote de 12g.</p> <p>Marca: DFL DFL ESCOVA DE ROBSON. USO: CONTRA-ÂNGULO. COR: BRANCA. TIPO DE PONTA: CÔNICA Escova de Robson. Uso: contra-ângulo. Cor: branca. Tipo de ponta: cônica</p> <p>Marca: PREVEN PREVEN</p>						POTE	100	8,55	855,00	
<p>Total do Proponente</p> <p>PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 80.330.046/0001-08 R EMB HIPOLITO DE ARAUJO, 524 *****-REBUÇAS, CURITIBA - PR, CEP: 80215-050 Telefone: (41) 3332-5514 / 98704-8565</p>									13.880,00	
<p>DESCRIBÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</p> <p>FILME RADIOLÓGICO. DIMENSÕES: 22 X 35 MM. TIPO: RAIÓ-X. EM CAIXA COM 100 UNIDADES. Filme radiológico. Dimensões: 22 x 35 mm. Tipo: raio-X. Em caixa com 100 unidades.</p> <p>Marca: FOMA DENTIX-E</p>						CX	50	210,00	10.500,00	



FILME RADIOLÓGICO. CX 150 153,00 22.950,00
 DIMENSÕES: 31 X 41 MM.
 TIPO: RAIO-X. EM CAIXA COM 100 UNIDADES.
 Filme radiológico.
 Dimensões: 31 x 41 mm.
 Tipo: raio-X. Em caixa com 100 unidades.

Marca: FOMA DENTIX-E
 Total do Proponente 33.450,00

DENTAL CONCEITO
 COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CNPJ: 29.084.363/0001-34
 AV PAULINO PUCCI, 511 SALA 02 - JARDIM FRANCANO, FRANCA - SP, CEP: 14405-018
 Telefone: (16) 3722-5431
 Descrição do Produto/Serviço

CIMENTO ODONTOLÓGICO DE IONÔMERO DE VIDRO. CON 300 16,67 5.001,00

TIPO: RESTAURADOR
 Cimento odontológico de ionômero de vidro.
 Tipo: restaurador, alta viscosidade. Ativação: autopolimerizável. Aspecto físico: pó + líquido.
 Apresentação: conjunto completo.

Marca: Maxxion R / Dentscare FGM Maxxion R / Dentscare FG

ANTISSÉPTICO ODONTOLÓGICO - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000ML. FR 200 8,03 1.606,00

Antisséptico odontológico. Composição: Hipoclorito de Sódio. Concentração: até 2,5% de cloro ativo. Aspecto físico: solução aquosa. Em frasco de 1000ml.

Marca: Asfer / Asfer Asfer / Asfer

SOLUÇÃO ANESTÉSICA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + NOREPI-NEFRINA. TUB 30000 1,28 38.400,00

Solução anestésica composta por Cloridrato de Lidocaína associada com Norepinefrina. Dosagem: 3% + 1:50.000. Apresentação: injetável. Em tubete de 1,80ml

Marca: Lidostesin / DLA Lidostesin / DLA

APLICADOR ODONTOLÓGICO UN 250 7,80 1.950,00

Aplicador odontológico. Material: plástico. Tipo da ponta: regular. Características adicionais: pontas fibras não absorventes. Tipo de uso: descartável. Tipo da haste: dobrável

Marca: Cavibrush / Dentscare FGM Cavibrush / Dentscare FG

Total do Proponente 46.957,00

Corumbá, 29 de Novembro de 2023
 Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 02/2023 Originada do Processo nº 18463/2021- Pregão nº 108/2021. Objeto: 1.1.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, em conformidade com a descrição detalhada dos objetos e quantidades estimadas.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 13/02/2023 VALOR: R\$ 60.000,00 HISTÓRICO - Aquisição de e mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. ATA: 02/2023 - PE - 102/2021.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100279	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 32.593.430/0001-50				
	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 ***** - ALPES, LONDRINA - PR, CEP: 86075-000	Telefone: (43) 3339-1320				
	3239-1320	Descrição do Produto/Serviço				
32	052.057.846	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL POLTRONA HOSPITALAR na cor azul.	UNID.	75	800,00	60.000,00
		Estrutura em tubo de aço redondo. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvim. Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral. Reclinável, com 04 posições. Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. e capacidade até 120Kg				

Marca: RENASCER / RN11002

Total do Proponente 60.000,00

Corumbá, 29 de Novembro de 2023
 Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 05/2023 Originada do Processo nº 22.288/2022- Pregão nº 135/2022. Objeto: 1.1.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, pelo período de 12 meses.



Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 11/03/2023 VALOR: R\$ 61.050,95 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal. ATA: 05/2023 - PE - 135/2022.

98529 SALVI, LOPES & CIA.
Item Código LTDA Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
CNPJ:
82.478.140/0001-34
AV GATURAMO, 100
***** - CENTRO,
ARAPONGAS - PR,
CEP: 86702-000

28 004.028.541 POTE UN 20 20,08 401,60

Descrição do Produto/
Serviço

ODONTOLÓGICO
TIPO: TAMBOREL
Pote odontológico.
Aplicação:
endodontia.
Tipo: tamborel.
Material: plástico.
Formato: cilíndrico.
Componentes
adicionais: mantas
em disco. Tipo de
uso: autoclavável.

Marca: AAF Pote
odontológico.
Aplicação:
endodontia. Tipo
Total do Proponente

401,60

108535 MORETI DIS-
Item Código TRIBUIDORA Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
DE PRODUTOS
MEDICOS E
ODONTOL
CNPJ:
43.352.606/0001-07
R PRUDENTE DE
MORAES, 418
SALA B - CENTRO,
LOANDA - PR, CEP:
87900-000
Telefone: (44)
9998-5005
Descrição do Produto/
Serviço

2 004.028.515 ESPAÇADOR CON 30 36,50 1.095,00

ENDODÔNTICO 25
MM 1ª SÉRIE
Espaçador
endodôntico. Material:
aço inoxidável.
Comprimento: 25 mm.
Tipo: digital. Carac-
terística adicional:
1ª série (15-40).
Apresentação:
conjunto completo.

Marca: MK MK

4 004.028.517 LIMA DE USO CON 30 14,89 446,70

ODONTOLÓGICO
- MODELO:
HEDSTROEM 25 MM
2ª SÉRIE/ 45 A 80
Lima de uso
odontológico.
Material: aço
inoxidável.
Componentes: com
cursor. Modelo:
Hedstroem.
Aplicação: digital.
Comprimento: 25 mm.
Tamanho: 2ª série/ 45
a 80. Apresentação:
conjunto completo.

Marca: ANGELUS
ANGELUS

5 004.028.518 LIMA DE USO CON 30 14,31 429,30

ODONTOLÓGICO
- MODELO:
HEDSTROEM 21 MM
2ª SÉRIE/45 A 80
Lima de uso
odontológico.
Material: aço
inoxidável.
Componentes: com
cursor. Modelo:
Hedstroem.
Aplicação: digital.
Comprimento: 21 mm.
Tamanho: 2ª série/45
a 80. Apresentação:
conjunto completo

Marca: ANGELUS
ANGELUS

6 004.028.519 LIMA DE USO CON 30 15,16 454,80

ODONTOLÓGICO
- MODELO:
HEDSTROEM 25 MM
1ª SÉRIE/15 A 40
Lima de uso
odontológico.
Material: aço
inoxidável.
Componentes: com
cursor. Modelo:
Hedstroem.
Aplicação: digital.
Comprimento: 25 mm.
Tamanho: 1ª série/15
a 40. Apresentação:
conjunto completo

Marca: ANGELUS
ANGELUS

7 004.028.520 LIMA DE USO CON 30 14,03 420,90

ODONTOLÓGICO
- MODELO:
HEDSTROEM 21 MM
1ª SÉRIE/15 A 40
Lima de uso
odontológico.
Material: aço
inoxidável.
Componentes: com
cursor. Modelo:
Hedstroem.
Aplicação: digital.
Comprimento: 21 mm.
Tamanho: 1ª série/15
a 40. Apresentação:
conjunto completo

Marca: ANGELUS
ANGELUS



8	004.028.521	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 21 MM 2ª SÉRIE/45 A 80 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 21 mm. Tamanho: 2ª série/45 a 80. Apresentação: Conjunto completo. Marca: ANGELUS ANGELUS	CON	60	18,08	1.084,80	16	004.028.529	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 21 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 80. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 21 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 80. Marca: MK MK	UN	20	67,64	1.352,80
13	004.028.526	CONJUNTO PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO: ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO Conjunto para uso odontológico. Tipo: endodôntico para aspiração. Material: aço inoxidável. Componentes: cânula intermediária. Componente adicional: 03 cânulas. Marca: CPOH CPOH	CON	15	42,21	633,15	17	004.028.530	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 70. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 70. Marca: MK MK	UN	20	35,36	707,20
14	004.028.527	CONDENSADOR PARA USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 40 Condensador para uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 40 Marca: MK MK	UN	20	29,62	592,40	18	004.028.531	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 60. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 60. Marca: MK MK	UN	20	29,95	599,00
15	004.028.528	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 50. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 50. Marca: MK MK	UN	20	29,02	580,40							



19	004.028.532	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 55. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 55.	UN	20	29,99	599,80	25	004.028.538	CONE ENDODÔNTICO. TIPO: ABSORVENTE. COMPRIMENTO: 28 MM. CALIBRE: Nº 25. MATERIAL: PAPEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS. Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: nº 25. Material: papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: estojo com 120 pontas.	ESTOJ	40	24,69	987,60
		Marca: MK MK							Marca: DENTSPLY DENTSPLY				
21	004.028.534	CONE ENDODÔNTICO. MATERIAL: GUTA-PERCHA. CALIBRE: 2ª SÉRIE. TIPO: CALIBRADO. COMPRIMENTO: 28 MM. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA Cone endodôntico. Material: Guta-Percha. Calibre: 2ª série (45-80). Tipo: calibrado. Comprimento: 28 mm. Apresentação: estojo com 120 pontas. Característica adicional: sortida	ESTOJ	150	26,15	3.922,50	26	004.028.539	CONE ENDODÔNTICO. TIPO: ABSORVENTE. COMPRIMENTO: 28 MM. CALIBRE: Nº 30. MATERIAL: PAPEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS. Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: nº 30. Material: Papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: estojo com 120 pontas.	ESTOJ	40	26,84	1.073,60
		Marca: DENTSPLY DENTSPLY							Marca: DENTSPLY DENTSPLY				
		Marca: DENTSPLY DENTSPLY											
24	004.028.537	CONE ENDODÔNTICO ABSORVENTE. CALIBRE: 2ª SÉRIE (15-40) 28 MM Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: 2ª série (15-40). Material: papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: estojo com 120 pontas. Característica adicional: sortida.	ESTOJ	100	27,50	2.750,00	27	004.028.540	CONE ENDODÔNTICO ABSORVENTE. CALIBRE: 2ª SÉRIE (45-80) 28 MM Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: 2ª série (45-80). Material: papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: cartelas com 180 pontas. Característica adicional: Sortida.	CART	100	34,22	3.422,00
		Marca: DENTSPLY DENTSPLY							Marca: DENTSPLY DENTSPLY				
									Total do Proponente			21.151,95	
							112347	Item Código	INSPIRA DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR CNPJ: 47.810.738/0001-88 R PARACATU, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79103-084 Telefone: (67) 3325-3529	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
								Descrição do Produto/Serviço					



3	004.028.516	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO 21 MM Nº 20 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Modelo: extirpa polpa. Aplicação: digital. Comprimento: 21 mm. Tamanho: nº 20. Componente: com cursor. Marca: MK LIFE (BLISTER COM DEZ UNIDADES)	UN	50	238,20	11.910,00	10	004.028.523	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 25 MM Nº 20. Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 20. Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)	UN	60	99,01	5.940,60
9	004.028.522	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXIVE 25 MM Nº 15 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 15 Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)	UN	60	149,32	8.959,20	11	004.028.524	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 25 MM Nº 25 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 25. Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)	UN	60	130,81	7.848,60
							12	004.028.525	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 25 MM Nº 30 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 30. Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)	UN	60	80,65	4.839,00
											Total do Proponente		39.497,40

Corumbá, 29 de Novembro de 2023
Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde



Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 07/2023 Originada do Processo nº 32.002/2022- Pregão nº 18/2023. Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 16/08/2023 VALOR: R\$ 7.205.213,40 HISTÓRICO - Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde. ATA: 07/2023 - PE - 18/2023.

Item Cota LC147	70 Código	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.064.780/0001-33 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-050 Telefone: (44) 3038-0265 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
69 Não	004.162.043	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Difenidramina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTALIA AMP	AMP	3750	18,55	69.562,50
70 Sim	004.162.043	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Difenidramina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTALIA AMP	AMP	1250	18,55	23.187,50
101 Não	004.162.072	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100 U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML Insulina, humana, regular, 100 u/ml, injetável frasco 10 ml Marca: NOVO NORDISK FR	FR	50	19,023	951,15
119 Não	004.162.089	GLICEROL, 12%, CLISTER FRASCO 250 ML Glicerol, 12%, clister frasco 250 ml Marca: JP FRASCO	FR	1000	9,76	9.760,00
140 Não	006.015.999	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Medroxiprogesterona acetato, 150 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: EMS SIGMA PHARMA AMP	AMP	5000	11,92	59.600,00
165 Não	006.033.020	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO 120 DOSES Budesonida, aerossol nasal, 32 mcg/dose, frasco com válvula dosificadora frasco 120 doses Marca: EMS FR	FR	1500	9,60	14.400,00
166 Não	006.033.021	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO 120 DOSES Budesonida, aerossol nasal, 64 mcg/dose, frasco com válvula dosificadora frasco 120 doses Marca: EMS FR	FR	1500	12,99	19.485,00
177 Não	006.033.029	CARVEDILOL, 12,5 MG COMPRIMIDO Carvedilol, 12,5 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMPR	40000	0,079	3.160,00
178 Não	006.033.030	CARVEDILOL, 3,125 MG COMPRIMIDO Carvedilol, 3,125 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMPR	30000	0,085	2.550,00
185 Sim	006.033.035	CETOPROFENO, 100 MG COMPRIMIDO Cetoprofeno, 100 mg comprimido Marca: MEDLEY CPR	COMPR	12500	1,62	20.250,00
216 Não	006.033.064	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SUBLINGUAL COMPRIMIDO Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual comprimido Marca: EMS SIGMA PHARMA CPR	COMPR	5000	0,32	1.600,00
250 Não	006.033.095	IVERMECTINA, 6 MG COMPRIMIDO Ivermectina, 6 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMPR	30000	0,50	15.000,00
253 Não	006.033.098	LEVODOPA, ASSOCIADA À CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO Levodopa, associada à carbidopa, 250 mg + 25 mg comprimido Marca: CRISTALIA CPR	COMPR	40000	1,099	43.960,00
258 Não	006.033.103	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG COMPRIMIDO Levotiroxina sódica, 100 mcg comprimido Marca: MERCK CPR	COMPR	50000	0,219	10.950,00



294 Não	006.033.134	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML Simeticona, 75 mg/ml, solução oral - gotas frasco 10 ml Marca: EMS FR	FR	4000	1,90	7.600,00
301 Não	006.033.141	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40 mg + 8 mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml Marca: EMS FR	FR	4000	3,89	15.560,00
	7265	Total do Proponente				317.576,15
Item Cota LC147	Código	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20 AV MANOEL LINARES RODA, 797 LOJA 01 - POLO EMPRESARIAL OESTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79108-690 Telefone: (67) 3363-9802 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	004.021.991	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Ácido ascórbico, 100 mg/ml, injetável ampola 5 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	20000	0,92	18.400,00
6 Não	004.021.993	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	3000	2,15	6.450,00
10 Não	004.021.996	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Atropina sulfato, 0,25 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	2500	0,71	1.775,00
19 Não	004.162.004	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Bromoprida, 5 mg/ml, injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	25000	1,799	44.975,00
21 Sim	004.162.005	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12500	0,909	11.362,50
23 Sim	004.162.006	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4 mg + 500 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	50000	2,269	113.450,00
29 Sim	004.162.011	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Cefepima cloridrato, 1 g, pó líofilo para injetável frasco-ampola Marca: ABL ABL	FR AM	5000	8,99	44.950,00
42 Sim	004.162.021	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 100 ml Marca: JP JP	FR	10000	3,09	30.900,00
53 Não	004.162.030	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML SEM VASOCONSTRITOR Lidocaína cloridrato, 2%, injetável frasco 20 ml sem vasoconstritor Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	FR	5000	3,94	19.700,00
55 Sim	004.162.031	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML COM VASOCONSTRITOR Lidocaína cloridrato, 2%, injetável frasco 20 ml com vasoconstritor Marca: CRISTALIA CRISTALIA	FR	12500	5,44	68.000,00
60 Não	004.162.036	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12000	0,62	7.440,00



73 Sim	004.162.045	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	25000	1,199	29.975,00
89 Não	004.162.060	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	15000	4,22	63.300,00
90 Não	004.162.061	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado frasco 500 ml Marca: JP JP	FR	9000	5,58	50.220,00
94 Não	004.162.065	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML Heparina sódica, 5.000 UI/ml, injetável ampola 0,25 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	8000	7,399	59.192,00
98 Não	004.162.069	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg, pó liófilo para injetável frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	12000	5,50	66.000,00
103 Não	004.162.074	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML Manitol, 20%, solução injetável, sistema fechado frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	500	4,71	2.355,00
104 Não	004.162.075	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML Metronidazol, 5 mg/ml, solução injetável frasco 100 ml Marca: JP JP	FR	1000	2,91	2.910,00
121 Sim	004.162.090	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado frasco 500 ml Marca: JP JP	FR	7500	5,11	38.325,00
125 Não	004.162.094	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Sulfato de magnésio, 10%, solução injetável ampola 10 ml Marca: SAMTEC SAMTEC	AMP	3000	1,20	3.600,00
139 Sim	006.015.998	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO Ácido acetilsalicílico, 100 mg comprimido Marca: IMEC IMEC	COMPR	750000	0,04	30.000,00
152 Sim	006.033.011	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA Amoxicilina, 500 mg cápsula Marca: PRATI PRATI	CAP	100000	0,21	21.000,00
168 Sim	006.033.022	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG COMPRIMIDO Escopolamina butilbrometo, 10 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	50000	0,51	25.500,00
203 Não	006.033.053	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 120 ML Dexametasona, 0,1 mg/ml, elixir frasco 120 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	10000	2,309	23.090,00
208 Sim	006.033.057	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 2 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12500	1,439	17.987,50
210 Sim	006.033.058	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12500	1,99	24.875,00
218 Sim	006.033.065	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO Dipirona sódica, 500 mg comprimido Marca: GREEN PHARMA GREEN PHARMA	COMPR	250000	0,13	32.500,00



219 Não	006.033.066	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FR GOTAS FRASCO 20 ML Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral - gotas frasco 20 ml Marca: FARMACE FARMACE		25000	1,479	36.975,00
225 Sim	006.033.071	ENOXAPARINA, 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML Enoxaparina, 40mg/0,4ml, solução injetável, seringa preenchida, seringa 0,40 ml Marca: BLAU BLAU	SR.	1250	17,68	22.100,00
248 Sim	006.033.093	IBUPROFENO, 600 MG COMPRIMIDO Ibuprofeno, 600 mg comprimido Marca: VITAMEDIC VITAMEDIC	COMPR	250000	0,15	37.500,00
251 Não	006.033.096	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML (0,05 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 2,50 ML Latanoprost, 50 mcg/ml (0,05 mg/ml), solução oftálmica frasco 2,50 ml Marca: GEOLAB GEOLAB	FR	2000	14,17	28.340,00
264 Sim	006.033.107	METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO Metildopa, 250 mg comprimido Marca: E.M.S E.M.S	COMPR	75000	0,46	34.500,00
283 Não	006.033.124	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML Permetrina, 50 mg/ml, loção frasco 60 ml Marca: NATIVITA NATIVITA	FR	8000	2,14	17.120,00
284 Não	006.033.125	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML Prednisolona, 3 mg/ml, solução oral frasco 60 ml Marca: PRATI PRATI	FR	5000	3,35	16.750,00
291 Sim	006.033.131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, 90 meq/l + 20 meq/l + 80 meq/l + 30 meq/l + 111 mmol/l, pó para solução oral, envelope Marca: IFAL IFAL	ENVP	30000	0,77	23.100,00
300 Não	006.033.140	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G Sulfadiazina de prata, 1%, creme bisnaga 30 g Marca: PRATI PRATI	BISN	20000	3,60	72.000,00
		Total do Proponente				1.146.617,00
Item Cota LC147	7874 Código	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5 Não	004.021.992	ADENOSINA, 6 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Adenosina, 6 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	1000	10,82	10.820,00
15 Sim	004.021.999	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, benzatina, 600.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: TEUTO TEUTO	FR AM	2500	7,93	19.825,00
30 Não	004.162.012	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA Ceftriaxona sódica, 1 g, pó para solução injetável + diluente frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	11250	3,54	39.825,00
31 Sim	004.162.012	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA Ceftriaxona sódica, 1 g, pó para solução injetável + diluente frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	3750	3,64	13.650,00
34 Sim	004.162.014	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	10000	2,09	20.900,00
43 Não	004.162.022	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	60000	4,24	254.400,00



44 Sim	004.162.022	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	20000	3,97	79.400,00
52 Não	004.162.029	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Etilefrina cloridrato, 10 mg/ml, injetável ampola 1 ml Marca: UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMP	1500	1,77	2.655,00
82 Não	004.162.053	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	3000	2,19	6.570,00
85 Não	004.162.056	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: TEUTO TEUTO	AMP	40000	1,187	47.480,00
93 Não	004.162.064	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML Norepinefrina, 2 mg/ml, solução injetável ampola 4 ml Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	1500	2,79	4.185,00
95 Não	004.162.066	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTALIA CRISTALIA	AMP	5000	5,61	28.050,00
97 Não	004.162.068	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Hidrocortisona, sal succinato sódico, 100 mg, pó liófilo para injetável frasco-ampola Marca: UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	FR AM	8000	3,74	29.920,00
113 Não	004.162.083	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	5000	2,09	10.450,00
116 Não	004.162.086	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	25000	1,96	49.000,00
128 Sim	004.162.096	TENOXCAM, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Tenoxicam, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: CRISTALIA CRISTALIA	FR AM	6250	8,77	54.812,50
153 Não	006.033.012	ATENOLOL, 50 MG COMPRIMIDO Atenolol, 50 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	750000	0,057	42.750,00
154 Sim	006.033.012	ATENOLOL, 50 MG COMPRIMIDO Atenolol, 50 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	250000	0,059	14.750,00
191 Não	006.033.041	AMIODARONA, 200 MG COMPRIMIDO Amiodarona, 200 mg comprimido Marca: GEOLAB GEOLAB	COMPR	30000	0,37	11.100,00
237 Não	006.033.083	FUROSEMIDA, 40 MG COMPRIMIDO Furosemida, 40 mg comprimido Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	COMPR	400000	0,0498	19.920,00
245 Não	006.033.091	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML Hidróxido de alumínio, 61,5 mg/ml, suspensão oral frasco 150 ml Marca: IMEC IMEC	FR	5000	3,47	17.350,00
273 Não	006.033.116	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML Nistatina, 100.000 ui/ml, suspensão oral frasco 50 ml Marca: PRATI PRATI	FR	5000	4,54	22.700,00
280 Não	006.033.122	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral frasco 20 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	25000	1,63	40.750,00
302 Não	006.033.142	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 400 mg + 80 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	100000	0,21	21.000,00



304 Não	006.033.144	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II COMPRIMIDO Sulfato ferroso, 40 mg de ferro II comprimido Marca: NUNES FARMA NUNES FARMA Total do Proponente	COMPR	500000	0,03	15.000,00	877.262,50
Item Cota LC147	11584 Código	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13916-074 Telefone: (19) 3522-5800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
33 Não	004.162.014	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR 1.1343.0195.002-0 CETOPROFENO 50MG/ML CX	AMP	30000	1,89	56.700,00	
62 Não	004.162.038	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR 1.1343.0156.003-6 TRAMADOL 50MG/ML CX C/	AMP	30000	1,9756	59.268,00	
278 Não	006.033.121	OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA Omeprazol, 20 mg cápsula Marca: HIPOLABOR 1.1343.0173.010-1 OMEPRAZOL 20MG CX C/20 Total do Proponente	CAP	750000	0,054	40.500,00	156.468,00
Item Cota LC147	13528 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
175 Não	006.033.028	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG COMPRIMIDO Carbonato de lítio, 300 mg comprimido Marca: BIOLAB BILYT Total do Proponente	COMPR	375000	0,2063	77.362,50	77.362,50
Item Cota LC147	13823 Código	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
48 Não	004.162.025	AMIODARONA, 50 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML Amiodarona, 50 mg/ml, injetável ampola 3 ml Marca: HIPOLABOR GENÁRICO	AMP	500	2,24	1.120,00	
91 Não	004.162.062	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Haloperidol, 5 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: UNIAO QUIMICA UNI HALOPER	AMP	4000	2,6858	10.743,20	
111 Não	004.162.082	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Omeprazol, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: UNIAO QUIMICA UNIPRAZOL	FR AM	7500	6,93	51.975,00	
112 Sim	004.162.082	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Omeprazol, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: UNIAO QUIMICA UNIPRAZOL	FR AM	2500	6,98	17.450,00	
181 Sim	006.033.032	CEFALEXINA, 500 MG COMPRIMIDO Cefalexina, 500 mg comprimido Marca: TEUTO GENÁRICO	COMPR	62500	0,50	31.250,00	
257 Não	006.033.102	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG COMPRIMIDO Levotiroxina sódica, 50 mcg comprimido Marca: MERCK GENÁRICO Total do Proponente	COMPR	80000	0,22	17.600,00	130.138,20
Item Cota LC147	96009 Código	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.093.678/0001-85 R GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO - PR, CEP: 85506-220 Telefone: (46) 9105-5818Fax: (46)2604-0154 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	



184 Não	006.033.035	CETOPROFENO, 100 MG COMPRIMIDO Cetoprofeno, 100 mg comprimido Marca: MEDLEY CX C/20 Total do Proponente	COMPR	37500	1,06	39.750,00 39.750,00
Item Cota LC147	97310 Código	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 EST BOA ESPERANCA, 2320 ***** - FUNDO CANOAS, RIO DO SUL - SC, CEP: 89163-554 Telefone: (47) 3520-9000/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134 Não	004.162.101	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NO- RETISTERONA ENANTATO, 5 MG + 50 MG / 1 ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Estradiol, valerato associado com noretisterona enantato, 5 mg + 50 mg / 1 ml, injetável ampola 1 ml Marca: CIFARMA-MABRA NORÉGYNA	AMP	5250	12,60	66.150,00
161 Não	006.033.017	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Brinzolamida, 10 mg/ml, suspensão oftálmica frasco 5 ml Marca: NOVARTIS(F) AZOPT Total do Proponente	FR	1500	69,37	104.055,00 170.205,00
Item Cota LC147	97839 Código	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 R JOSE BONIFACIO, 584 ***** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2005 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169 Não	006.033.023	CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDO Captopril, 25 mg comprimido Marca: Hipolabor Total do Proponente	COMPR	2000000	0,0333	66.600,00 66.600,00
Item Cota LC147	97841 Código	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI CNPJ: 07.752.236/0001-23 R NORBERTO OTTO WILD, 420 ***** - IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS, CEP: 96880-000 Telefone: (51) 3718-7600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
281 Não	006.033.123	PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDO Paracetamol, 500 mg comprimido Marca: HIPOLABOR 1134301010036 Total do Proponente	COMPR	750000	0,0734	55.050,00 55.050,00
Item Cota LC147	97876 Código	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.864.942/0001-13 AV OTAVIO BORIN, 18 ***** - COBILANDIA, VILA VELHA - ES, CEP: 29111-205 Telefone: (27) 3020-9768 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13 Não	004.021.998	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: MÔMENTA / EUROFARMA BENZETACIL	FR AM	5000	5,93	29.650,00
76 Não	004.162.048	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG COMPRIMIDO Escitalopram oxalato, 20 mg comprimido Marca: EUROFARMA GENÉRICO	COMPR	150000	0,36	54.000,00
77 Sim	004.162.048	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG COMPRIMIDO Escitalopram oxalato, 20 mg comprimido Marca: EUROFARMA GENÉRICO	COMPR	50000	0,36	18.000,00
137 Não	004.162.103	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 5 ML Rocurônio brometo, 10 mg/ml, solução injetável frasco 5 ml Marca: EUROFARMA GENÉRICO	FR	200	14,20	2.840,00
262 Não	006.033.106	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG COMPRIMIDO Doxazosina mesilato, 2 mg comprimido Marca: EUROFARMA GENÉRICO Total do Proponente	COMPR	30000	0,091	2.730,00 107.220,00



Item Cota LC147	97877 Código	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H CNPJ: 17.472.278/0001-64 R DAS ROSEIRAS, 50 ***** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2202/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64 Não	004.162.039	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6 e PP, solução injetável ampola 2 ml Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA Total do Proponente	AMP	37500	2,28	85.500,00 85.500,00
Item Cota LC147	98247 Código	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI CNPJ: 04.162.170/0001-23 AV WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211 ***** - JD PAULISTA, ARACATUBA - SP, CEP: 16011-058 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11 Não	004.021.997	EXTRATO MEDICINAL, ALOE VERA (L.) BURM. F., 50 MG/G, GEL BISNAGA 30 G Extrato medicinal, aloe vera (L.) Burm. F., 50 mg/g, gel bisnaga 30 g Marca: ALOE VERA 50MG/G BISNAGA 30G MARCA PROPRIA MED. M	BISN	7500	6,50	48.750,00
12 Sim	004.021.997	EXTRATO MEDICINAL, ALOE VERA (L.) BURM. F., 50 MG/G, GEL BISNAGA 30 G Extrato medicinal, aloe vera (L.) Burm. F., 50 mg/g, gel bisnaga 30 g Marca: ALOE VERA 50MG/G BISNAGA 30G MARCA PROPRIA MED. MA	BISN	2500	6,50	16.250,00
102 Não	004.162.073	ITRACONAZOL, 100 MG CÁPSULA Itraconazol, 100 mg cápsula Marca: ITRACONAZOL, 100 MG CÁPSULA MARCA PROPRIA MED. MA Total do Proponente	CAP	20000	0,78	15.600,00 80.600,00
Item Cota LC147	98509 Código	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20 Não	004.162.005	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	37500	0,88	33.000,00
22 Não	004.162.006	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4 mg + 500 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	150000	2,19	328.500,00
28 Não	004.162.011	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Cefepima cloridrato, 1 g, pó líofilo para injetável frasco-ampola Marca: ABL ABL	FR AM	15000	8,54	128.100,00
41 Não	004.162.021	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 100 ml Marca: JP JP	FR	30000	2,93	87.900,00
54 Não	004.162.031	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML COM VASOCONSTRITOR Lidocaína cloridrato, 2%, injetável frasco 20 ml com vasoconstritor Marca: CRISTALIA CRISTALIA	FR	37500	5,44	204.000,00
72 Não	004.162.045	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	75000	1,11	83.250,00



120 Não	004.162.090	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado frasco 500 ml Marca: JP JP	FR	22500	4,639	104.377,50
127 Não	004.162.096	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Tenoxicam, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: U. QUIMICA U. QUIMICA	FRAM	18750	8,77	164.437,50
138 Não	006.015.998	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO Ácido acetilsalicílico, 100 mg comprimido Marca: IMEC IMEC	COMPR	2250000	0,0374	84.150,00
151 Não	006.033.011	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA Amoxicilina, 500 mg cápsula Marca: PRATI PRATI	CAP	300000	0,21	63.000,00
167 Não	006.033.022	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG COMPRIMIDO Escopolamina butilbrometo, 10 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	150000	0,51	76.500,00
180 Não	006.033.032	CEFALEXINA, 500 MG COMPRIMIDO Cefalexina, 500 mg comprimido Marca: PHARLAB PHARLAB	COMPR	187500	0,429	80.437,50
207 Não	006.033.057	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 2 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	37500	1,359	50.962,50
209 Não	006.033.058	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	37500	1,93	72.375,00
217 Não	006.033.065	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO Dipirona sódica, 500 mg comprimido Marca: GREEN PHARMA GREEN PHARMA	COMPR	750000	0,13	97.500,00
224 Não	006.033.071	ENOXAPARINA, 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML Enoxaparina, 40mg/0,4ml, solução injetável, seringa preenchida, seringa 0,40 ml Marca: BLAU BLAU	SR.	3750	15,329	57.483,75
247 Não	006.033.093	IBUPROFENO, 600 MG COMPRIMIDO Ibuprofeno, 600 mg comprimido Marca: VITAMEDIC VITAMEDIC	COMPR	750000	0,15	112.500,00
263 Não	006.033.107	METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO Metildopa, 250 mg comprimido Marca: E.M.S E.M.S	COMPR	225000	0,46	103.500,00
290 Não	006.033.131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, 90 meq/l + 20 meq/l + 80 meq/l + 30 meq/l + 111 mmol/l, pó para solução oral, envelope Marca: IFAL IFAL	ENVP	90000	0,77	69.300,00
		Total do Proponente				2.001.273,75
Item Cota LC147	103478 Código	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT CNPJ: 21.227.039/0001-16 R JOAO TONIN, 50 SALA 02 - JABUTICABAL, ERECHIM - RS, CEP: 99712-292 Telefone: (54) 3712-3505 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
105 Não	004.162.076	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML Midazolam, 5 mg/ml, injetável ampola 3 ml Marca: TEUTO TEUTO	AMP	5000	2,83	14.150,00
205 Não	006.033.055	DEXAMETASONA, 4 MG COMPRIMIDO Dexametasona, 4 mg comprimido Marca: TEUTO TEUTO	COMPR	55000	0,21	11.550,00
236 Não	006.033.082	FLUOXETINA, 20 MG CÁPSULA Fluoxetina, 20 mg cápsula Marca: TEUTO TEUTO	CAP	800000	0,09	72.000,00
		Total do Proponente				97.700,00



Item Cota LC147	105442 Código	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4306 ***** - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 3055-3146 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45 Não	004.162.023	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 500 ml Marca: JP Total do Proponente	FR	75000	5,75	431.250,00 431.250,00
Item Cota LC147	106979 Código	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28 R CUIABA, 5018 SALA 02 - ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP: 85805-260 Telefone: (45) 3303-4090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14 Não	004.021.999	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, benzatina, 600.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: Teuto Bepeben	FR AM	7500	8,37	62.775,00
117 Não	004.162.087	PROPOFOL, 20 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Propofol, 20 mg/ml, emulsão injetável ampola 2 ml Marca: Cristália Propovan (20ML) Total do Proponente	AMP	1000	10,19	10.190,00 72.965,00
Item Cota LC147	110139 Código	INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.607.262/0001-21 R DAS CAMELIAS, 230 ***** - JARDIM LA SALLE, TOLEDO - PR, CEP: 85902-460 Telefone: (45) 9921-7639 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61 Não	004.162.037	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Petidina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: UNIÃO QUIMICA PETIDINA CL. 50MG/ML	AMP	2000	2,74	5.480,00
65 Sim	004.162.039	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6 e PP, solução injetável ampola 2 ml Marca: HYPOFARMA HYPLEX B INJ 2ML	AMP	12500	2,79	34.875,00
74 Não	004.162.046	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20 ML Dobutamina cloridrato, 12,5 mg/ml, injetável ampola 20 ml Marca: HYPOFARMA DOBUTAMINA CLOR 12,5 MG/ML SOL INJ 20 ML	AMP	500	6,90	3.450,00
75 Não	004.162.047	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Dopamina, 5 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: CRISTALIA DOPACRIS	AMP	1000	6,00	6.000,00
79 Não	004.162.050	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: HIPOLABOR FENITOINA SÁDICA 50MG/ML	AMP	10000	2,49	24.900,00
81 Não	004.162.052	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/ml, solução injetável frasco 10 ml Marca: HIPOLABOR FENTANILA CITRATO 50 MCG/M	FR	500	2,80	1.400,00
83 Não	004.162.054	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: TEUTO FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (G)	AMP	200	8,20	1.640,00
107 Não	004.162.078	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Naloxona cloridrato, 0,4 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	5000	6,10	30.500,00



129 Não	004.162.097	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Terbutalina sulfato, 0,5 mg/ml, injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	AMP	4000	1,50	6.000,00
147 Não	006.033.007	ALOPURINOL, 300 MG COMPRIMIDO Alopurinol, 300 mg comprimido Marca: PRATIDONADUZZI ALOPURINOL 100MG	COMPR	20000	0,31	6.200,00
282 Sim	006.033.123	PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDO Paracetamol, 500 mg comprimido Marca: HIPOLABOR PARACETAMOL 500MG	COMPR	250000	0,10	25.000,00
		Total do Proponente				145.445,00
Item Cota LC147	111774 Código	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77 R PRINCIPE HUMBERTO, 140 ***** - VL. CAMPESTRE, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09725-200 Telefone: (011) 4351-1600	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
56 Não	004.162.032	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY FRASCO 50 ML Lidocaína cloridrato, 10%, spray frasco 50 ml Marca: PROPRIA MEDICAMENTO MANIPULADO	FR	200	44,00	8.800,00
		Total do Proponente				8.800,00
Item Cota LC147	113043 Código	A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4302 ***** - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 2020-9091	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
46 Sim	004.162.023	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 500 ml Marca: JP	FR	25000	3,98	99.500,00
		Total do Proponente				99.500,00
Item Cota LC147	113867 Código	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.893.919/0001-15 R TENENTE CAMARGO, 1312 SALA 4 - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-610 Telefone: (46) 2601-1397	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
36 Não	004.162.016	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML Clindamicina, 150 mg/ml, solução injetável ampola 4 ml Marca: HIPOLABOR AMPOLA	AMP	1000	3,56	3.560,00
155 Não	006.033.013	AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO Azitromicina, 500 mg comprimido Marca: PHARLAB COMPRIMIDO	COMPR	100000	0,78	78.000,00
176 Sim	006.033.028	CARBONATO DE LÍLIO, 300 MG COMPRIMIDO Carbonato de lítio, 300 mg comprimido Marca: HIPOLABOR COMPRIMIDO	COMPR	125000	0,21	26.250,00
182 Não	006.033.033	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G Cetoconazol, 20 mg/g, creme tópico bisnaga 30 g Marca: BELFAR BISNAGA	BISN	5000	3,50	17.500,00
198 Não	006.033.048	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDO Metoclopramida cloridrato, 10 mg comprimido Marca: BELFAR COMPRIMIDO	COMPR	150000	0,08	12.000,00
		Total do Proponente				137.310,00
Item Cota LC147	113869 Código	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.951.414/0001-10 R SUCUAPARA, 789 QUADRAS - VILA GALVAO, SENADOR CANEDO - GO, CEP: 75254-662 Telefone: (62) 9976-2978	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2 Não	004.021.989	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Betametasona, acetato, associada com betametasona fosfato, 3 mg + 3 mg/ml, injetável ampola 1 ml Marca: COSMED COSMED	AMP	1000	9,5933	9.593,30



16 Não	004.162.001	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000 UI + 300.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	1000	4,80	4.800,00
17 Não	004.162.002	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Bicarbonato de sódio, 8,4%, solução injetável ampola 10 ml Marca: SAMTEC SAMTEC	AMP	2000	0,90	1.800,00
27 Não	004.162.010	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA Cefalotina sódica, 1 g, pó líofilo para injetável + diluente frasco-ampola Marca: ABL ABL	FR AM	3000	3,90	11.700,00
35 Não	004.162.015	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Ciprofloxacino cloridrato, 2 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: BEKER BEKER	AMP	500	12,50	6.250,00
47 Não	004.162.024	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Suxametônio cloreto, 100 mg, injetável frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	120	15,00	1.800,00
51 Não	004.162.028	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Epinefrina, 1 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	5000	1,13	5.650,00
63 Sim	004.162.038	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	10000	2,40	24.000,00
78 Não	004.162.049	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Etomidato, 2 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: BLAU BLAU	AMP	1000	13,20	13.200,00
87 Não	004.162.058	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Glicose, 25%, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	5000	0,58	2.900,00
88 Não	004.162.059	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Glicose, 50%, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	10000	0,59	5.900,00
106 Não	004.162.077	MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Morfina, sulfato, 10 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTÁLIA CRISTÁLIA	AMP	2000	2,40	4.800,00
115 Não	004.162.085	PASTA-D'ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓXIDO DE ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25% BISNAGA 30 G Pasta-d'água, talco + glicerina + óxido de zinco + água de cal, 25% + 25% + 25% + 25% bisnaga 30 g Marca: JRD JRD	BISN	3000	7,00	21.000,00
130 Não	004.162.098	TIAMINA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Tiamina, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: CASULA CASULA	AMP	5000	9,02	45.100,00
142 Não	006.033.002	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10 G Aciclovir, 50 mg/g, creme bisnaga 10 g Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	BISN	2000	2,20	4.400,00
143 Não	006.033.003	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO Ácido fólico, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	30000	0,0389	1.167,00
148 Não	006.033.008	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO Amitriptilina cloridrato, 25 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	800000	0,0399	31.920,00
156 Não	006.033.014	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 15 ml Marca: PHARLAB PHARLAB	FR	22500	6,88	154.800,00



157 Sim	006.033.014	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 15 ml Marca: PHARLAB PHARLAB	FR	7500	6,88	51.600,00
158 Não	006.033.015	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG COMPRIMIDO Anlodipino besilato, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	1500000	0,025	37.500,00
159 Sim	006.033.015	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG COMPRIMIDO Anlodipino besilato, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	500000	0,025	12.500,00
186 Não	006.033.036	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO Ciprofloxacino cloridrato, 500 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	50000	0,20	10.000,00
189 Não	006.033.039	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML Clonazepam, 2,5 mg/ml, solução oral - gotas frasco 20 ml Marca: GEOLAB GEOLAB	FR	6000	2,51	15.060,00
211 Não	006.033.059	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML Dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, solução oral frasco 120 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	25000	1,64	41.000,00
212 Não	006.033.060	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG COMPRIMIDO Dexclorfeniramina maleato, 2 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	60000	0,05	3.000,00
213 Não	006.033.061	DIAZEPAM, 10 MG COMPRIMIDO Diazepam, 10 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	50000	0,06	3.000,00
214 Não	006.033.062	DIAZEPAM, 5 MG COMPRIMIDO Diazepam, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	40000	0,059	2.360,00
244 Não	006.033.090	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG COMPRIMIDO Hidroclorotiazida, 25 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	1500000	0,026	39.000,00
249 Não	006.033.094	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO Imipramina, cloridrato, 25 mg comprimido Marca: CRISTÁLIA CRISTÁLIA	COMPR	6000	0,53	3.180,00
260 Não	006.033.105	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG COMPRIMIDO Losartana potássica, 50 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	2250000	0,049	110.250,00
261 Sim	006.033.105	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG COMPRIMIDO Losartana potássica, 50 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	750000	0,049	36.750,00
268 Não	006.033.111	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML Extrato medicinal, guaco (mikania glomerata spreng.), 35 mg/ml, xarope frasco 120 ml Marca: NATULAB NATULAB	FR	20000	2,40	48.000,00
279 Sim	006.033.121	OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA Omeprazol, 20 mg cápsula Marca: BELFAR BELFAR	CAP	250000	0,065	16.250,00
285 Não	006.033.126	PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO Prednisona, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	200000	0,0625	12.500,00
286 Não	006.033.127	PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO Prednisona, 20 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	300000	0,1533	45.990,00
297 Não	006.033.137	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO Metoprolol, sal succinato, 25 mg, liberação controlada comprimido Marca: ACCORD ACCORD	COMPR	150000	0,29	43.500,00
298 Não	006.033.138	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO Metoprolol, sal succinato, 50 mg, liberação controlada comprimido Marca: ACCORD ACCORD	COMPR	40000	0,46	18.400,00
		Total do Proponente				900.620,30



Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 08/2023 Originada do Processo nº 22.289/2022- Pregão nº 35/2023, Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de insumos odontológicos para atender 24 equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, compondo a rede de Atenção Primária, além da Atenção Primária em Saúde, a rede municipal possui um Pronto Socorro Odontológico com funcionamento 24 horas, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 29/08/2023 VALOR: R\$ 90.503,50 HISTÓRICO - Aquisição de aquisição de insumos odontológicos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde. ATA: 08/2023 - PE - 35/2023.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	004.028.548	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.372.104/0001-43 RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 - VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DO MERITI - RJ, CEP: 2556114 Telefone: 2137577369 ESCOVA DENTAL APLICAÇÃO: INFANTIL Escova dental. Aplicação: infantil. Material das cerdas: sintético. Tipo das cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras. Formato da cabeça: retangular, com cantos arredondados. Material do cabo: plástico. Marca: ALG DENTAL INFANTIL PLUS	UN	15000	0,58	8.700,00
Total do Proponente						8.700,00
10	004.026.290	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H CNPJ: 18.483.775/0001-20 RUA PARACATU N 1032, 1032 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79330-000 RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor A3,5. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	200	44,29	8.858,00
11	004.026.291	RESINA COMPOSTA Z100 COR B1 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor B1. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,29	4.429,00
13	004.026.293	RESINA COMPOSTA Z100 COR C1 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor C1. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	52,90	5.290,00
15	004.026.295	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR OA2 OPACO Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor OA2 opaco. Em seringa de 4g. Marca: MASTER FILL MASTER FILL	SERIN	30	44,75	1.342,50
16	004.026.296	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR A3 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor A3. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,75	4.475,00
17	004.026.297	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR A3,5 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor A3,5. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,75	4.475,00
18	004.026.298	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR A2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor A2. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,75	4.475,00
Total do Proponente						33.344,50
Item	97311 Código	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23 R SAIRA MILITAR, 570 ***** - PARQUE INDUSTRIAL V, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-700 Telefone: (43) 9154-1161 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



1	004.026.280	ADESIVO DENTAL. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. EM FRASCO DE 6G. Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Em frasco de 6g. Marca: MAQUIRA Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. C	FR	90	22,94	2.064,60
19	004.026.299	SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante odontológico fotopolimerizável. Tipo: para fôssulas e fissuras. Componente adicional: flúor. Em seringa de 2g. Marca: AAF Selante odontológico fotopolimerizável. Tipo:	SERIN	80	13,97	1.117,60
20	004.026.300	EDTA - COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO 20ML EDTA. Composição: Trissódico. Concentração: 20%. Aspecto físico: líquido. Em frasco de 20ml. Marca: AAF EDTA. Composição: Trissódico. Concentração: 20	FR	30	8,94	268,20
28	004.026.311	ENXAGUANTE BUCAL. COMPOSIÇÃO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% Enxaguante bucal. Composição: Clorexidina Digluconato. Concentração: 0,12%. Forma farmacêutica: colutório. Em frasco de 1000 ml. Marca: VICPHARMA Enxaguante bucal. Composição: Clorexidin	FR	80	31,70	2.536,00
31	004.026.314	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML Detergente enzimático. Composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase. Indicado para: limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e de laboratório. Em frasco de 1000ml Marca: PROLINK Detergente enzimático. Composição: a base	FR	50	24,44	1.222,00
34	004.028.508	TIRA ABRASIVA DE USO ODONTOLÓGICO Tira abrasiva de uso odontológico. Material: aço inoxidável + Óxido de Alumínio. Comprimento: cerca de 150 mm. Largura: 6 mm. Tipo de uso: descartável. Apresentação: envelope com 12 unidades. Marca: IODONTOSUL Tira abrasiva de uso odontológico. Mate	ENVP	200	7,49	1.498,00
		Total do Proponente				8.706,40
Item	97483 Código	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06 R UNIAO DA VITORIA, 37 ***** - MINIGUACU, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85605-586 Telefone: (46) 3057-1881 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.026.286	PEDRA POMES. USO: ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL Pedra Pomes. Uso: odontológico. Aplicação: limpeza dental. Material: rocha magnética. Aspecto físico: pó. Cor: branca. Característica adicional: extrafino. Em frasco de 100g. Marca: IODONTOSUL 100G	FR	40	4,71	188,40
22	004.026.302	SOLVENTE DE USO ODONTOLÓGICO - EUCALIPTOL 10ML Solvente de uso odontológico - Eucaliptol. Aspecto físico: líquido incolor. Pureza mínima: mínimo de 99%. Em frasco de 10ml. Marca: BIODINÂMICA EUCALIPTOL	FR	10	9,13	91,30
24	004.026.305	ANTI-SÉPTICO ODONTOLÓGICO - PARAMONOCLO-ROFENOL 20ML Antisséptico odontológico - Paramonoclorofenol. Associação: Cânfora. Aspecto físico: líquido. Em frasco de 20ml. Marca: BIODINÂMICA 20ML	FR	30	8,43	252,90



25	004.026.306	PASTA ODONTOLÓGICA PARA MOLDAGEM. MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. TIPO: BASE + CATALISADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Pasta odontológica para moldagem. Material básico: Óxido de Zinco e Eugenol. Tipo: base + catalisador. Apresentação: conjunto completo.	CON	50	50,90	2.545,00
26	004.026.309	Marca: LYSANDA ZINCO ENOLICA CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TAMPÃO ALVEOLAR COM AÇÃO CICATRIZANTE Cimento odontológico. Tipo: tampão alveolar com ação cicatrizante. Aspecto físico: pasta. Característica adicional: sem eugenol. Em frasco de 10g.	FR	50	35,71	1.785,50
29	004.026.312	Marca: IODONTOSUL ALVEOLIPAST MATERIAL RESTAURADOR ODONTOLÓGICO - EUGENOL 20ML Material restaurador odontológico - Eugenol. Aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado. Grau de pureza: pureza mínima de 98%. Em frasco de 20ml.	FR	150	13,15	1.972,50
33	004.028.506	Marca: BIODINÂMICA 20 ML CUNHA ODONTOLÓGICA Cunha odontológica. Aplicação: restauração interproxi- mal. Material: madeira. Tipo: anatômica. Tipo de ponta: fina. Características adicionais: seção triangular, lisa.	UN	50	10,37	518,50
35	004.028.509	Marca: IODONTOSUL MADEIRA MATRIZ ODONTOLÓGICA 5 MM Matriz odontológica. Material: aço inoxidável. Largura: 5 mm. Formato: fita. Tipo de uso: descartável. Apresentação: rolo 50cm.	ROL	150	1,45	217,50
36	004.028.510	Marca: PREVEN 5MM MATRIZ ODONTOLÓGICA 7 MM Matriz odontológica. Material: aço inoxidável. Largura: 7 mm. Formato: fita. Tipo de uso: descartável. Apresentação: rolo 50cm.	ROL	150	1,78	267,00
		Marca: PREVEN 7MM Total do Proponente				7.838,60
Item	113742 Código	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.375.705/0001-19 R AUGUSTO RIBAS, 843 SALAS 15 E 16 - CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP: 84010-300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.026.284	Descrição do Produto/Serviço CIMENTO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL Cimento odontológico. Composição: Óxido de Zinco e Eugenol. Tipo: temporário. Aspecto físico: pó + líquido. Apresentação: conjunto completo.	CON	80	21,00	1.680,00
5	004.026.285	Marca: INTERIM BIODINAMICA CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO Cimento odontológico. Tipo: obturador provisório. Aspecto físico: pasta única. Característica adicional: sem flúor. Em pote de 25g	POTE	100	9,86	986,00
7	004.026.287	Marca: OBTUR MAQUIRA RESINA COMPOSTA Z100 COR A1 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizá- vel. Z100. Cor A1. Em seringa de 4g.	SERIN	100	40,00	4.000,00
8	004.026.288	Marca: Z100 3M RESINA COMPOSTA Z100 COR A2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizá- vel. Z100. Cor A2. Em seringa de 4g. Marca: Z100 3M	SERIN	200	40,00	8.000,00



9	004.026.289	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor A3. Em seringa de 4g.	SERIN	200	40,00	8.000,00
		Marca: Z100 3M				
12	004.026.292	RESINA COMPOSTA Z100 COR B2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor B2. Em seringa de 4g.	SERIN	100	44,00	4.400,00
		Marca: Z100 3M				
14	004.026.294	RESINA COMPOSTA Z100 COR C2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor C2. Em seringa de 4g.	SERIN	100	39,13	3.913,00
		Marca: Z100 3M				
30	004.026.313	DENTIFRÍCIO COM FLÚOR ATIVO 90G Dentifrício. Composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 Ppm). Aplicação: higiene dental. Em tubo de 90g.	TUBO	500	1,87	935,00
		Marca: ICE CLEAN ICE FRESH				
		Total do Proponente				31.914,00

Corumbá, 29 de Novembro de 2023
Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO n.º 052 de 21/11/2023.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 20.804/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º **Reinstalar** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no **Processo n.º 20.804/2021**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 21/11/2023, conforme CI 2076/2022/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 21/11/2023.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N.º 67 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 027 /2023, Processo Administrativo nº 33.953/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa para o fornecimento de camisetas e uniformes personalizados para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, firmado pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA ARTE CAMISETAS LTDA

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ N° 266 de 04/07/2023 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Olivio Braga, matrícula nº 4933, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º Designar Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula nº 10821, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 027/2023, Processo nº 33.953/2023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de camisetas e uniformes personalizados para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 07/11/2023.

Corumbá, 27 de novembro de 2023.

Marcelo Nunes Araujo
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto □P□ N° 266, de 04 de julho de 2023.

CIENTE:

Olivio Braga: _____

Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves: _____

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Portaria nº 10/2023

RELAÇÃO DE TAXISTAS AUTORIZADOS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TÁXI NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições, Resolve:

DO OBJETO

Art. 1º Constituem objeto desta PORTARIA, a relação de pessoas físicas que fazem parte do SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TÁXI, de acordo com a Portaria nº 05/2023/AGETRAT em atendimento à regulamentação vigente no Município, conforme segue:

NOME DO PERMISSIONÁRIO	CPF PERMISSONÁRIO
ADEILDO FERNANDES DE SOUZA	496.883.081-53
ADEMAR MAIDANA	063.557.491-87
ADENILSON JOSE DA CUNHA	261.147.802-30
ADOILTON FERREIRA GONÇALVES	497.233.401-00
ALEX COSTA BRITO	907.645.101-00
ALEXANDRE PEIXOTO DE MIRANDA	409.081.861-34
ALEXSANDER RIVAS DA SILVA	034.090.651-05
AMARILDA MONTEIRO	915.158.581-20
ANA DEIZE DE ALBUQUERQUE MORAES	163.425.771-53
ANAIRDO COSTA DO ESPIRITO SANTO	688.370.461-20
ANDREA PEREIRA DE MIRANDA	032.141.861-16



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

ANTONIO ALDEIRTON NUNES	693.376.241-68
ARIANE TOMIE BALANCIERI	015.544.541-31
ARMANDO YOSHITAKA HONDA	583.445.518-20
BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	970.195.181-68
BENJAMIN FRANCISCO BAIANO	027.513.721-04
CARLOS OSVALDO DURAN JUNIOR	012.504.091-10
CAROLINE LESCANO DURAN	909.537.971-04
CICERO ROQUE DE MEDRADE	176.446.071-53
CLAUDIOMAR DA SILVA FONSECA	506.591.891-00
CRISTIANE ROMERO	008.809.881-85
DAMIAO RICHARD BRAGA GALVARRO	579.989.221-68
DAMIAO TEXEIRA DE AZEVEDO	033.527.631-86
DANIELLI GOMES DA COSTA	951.872.001-20
DIVINA WANDERLY ARRUDA LOBO	580.177.551-04
DJALMA ALVARENGA DOS SANTOS NETO	047.615.201-16
EDMUNDO REINALDI	102.897.201-68
EDUARDO DECCINI PEREIRA	332.941.208-93
EDVALDO PEDRO BENITES DA SILVA	939.110.171-20
EMERSON ALENCAR GONÇALVES	933.856.091-00
FABIO NUNES ANDRADE	867.605.991-87
FRANCISCO ALBERTO VIERA DA HORA	201.091.801-00
FRANCISCO DA ROSA MORAES	256.466.721-04
FRANCISCO LEONOR DA SILVA	061.918.431-00
GEORGETTE C DE PINHO ALVARES	379.075.651-20
GILSON SORIO COSTA	141.996.531-04
GISELLY DA SILVA OLIVEIRA R. VIEGAS	019.710.531-98
HELTON BRAVO DE LIMA	984.008.271-04
HUDSON ROBERTO NUNES LOPES	728.563.781-53
JOANA D ARC VERA PAIVA CHAPARRO	408.318.331-49

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua João Afonso, nº361 – Bairro Popular Velha – Fone/Fax (067) 3231-8245 – CEP 79.310-140 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

JOANA DE SOUSA	256.338.211-49
JOAO ERNESTO CARDOSO	022.635.721-04
JOAO PEDRO PEREIRA DE MIRANDA	048.017.991-32
JOENIR DUARTE QUIANTARETO	525.598.741-72
JOSE CLAUDIO DE ALENCAR	162.548.641-34
JOSE LEONCIO MEDEIROS PEREIRA	343.782.861-49
JOSE ROQUE DE MEDRADE	108.196.651-34
JOSE SALES DE OLIVEIRA	005.799.957-01
JUDSON ANTONIO NUNES DA COSTA	290.166.811-91
JUELYTON E TORRICO RAMOS ALENCAR	102.719.451-68
JULIANA CARMEM ASSUNCAO ARTEAGA	039.382.581-79
JULIANO GONCALVES PEREIRA	905.867.781-87
JULIO CESAR DA SILVA	018.268.521-74
JURCINEY IBARRA FRETEZ	506.591.891-00
KATIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	041.598.911-60
LAURA MARIA DE F ESTEVES NUNES	950.291.251-91
LETICIA DANTAS DE OLIVEIRA	065.888.031-41
LUIZ GONCALO FRANCO DE MORAES JUNIOR	025.569.731-70
MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	910.259.741-15
MARCELO DE AZEVEDO	506.539.111-49
MARIA ALDERLY MENDONCA NUNES	015.363.081-70
MARILENE TERESINHA BERLATO	421.723.300-00
MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	011.210.311-10
MOISES SALES DE OLIVEIRA	492.000.541-53
NERIVALDO DA SILVA FONSECA	694.681.411-87
ODAIR DE MOURA	201.166.401-20
ORLANDO CAFFARO FRANCO	293.783.621-68
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANÇA	495.243.721-34
RENATA LICETTI DA SILVEIRA SEREJO	994.961.191-15

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua João Afonso, nº361 – Bairro Popular Velha – Fone/Fax (067) 3231-8245 – CEP 79.310-140 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

RONALDO NUNES JARD	090.833.081-20
SIDNEY MORAES MACHADO	773.327.099-53
SILVIO CEZAR DA SILVA	492.005.001-10
SONIS LEY RAMPAGNI FERNANDEZ	495.057.181-87
VALQUIRIA DA SILVA FONSECA	950.291.251-91
VANESSA MOTA LESME	038.163.021-81
WAGNO BRAVO DE LIMA	506.568.481-20
ZITO NOBRE DE OLIVEIRA	200.977.781-68

§1º- Ao autorizatário, compete manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento/interrupção de seu cadastro, junto a Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Quaisquer outras alterações advindas desta Portaria serão publicadas no diário oficial ou qualquer outro meio de comunicação em abrangência propagandista e divulgadora no âmbito de todo município.

Art. 3º - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone da Agetrat 3231-8245 ou pessoalmente na própria sede localizada na Rua João Afonso, Nº 361, CEP: 79.310-140.

Corumbá, 30 de novembro de 2023.

José Wagner de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da AGETRAT
Portaria “P” nº 263, de 04 de julho de 2023.

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua João Afonso, nº361 – Bairro Popular Velha – Fone/Fax (067) 3231-8245 – CEP 79.310-140 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 046/CMAS/2023 - 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93, e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 29/11/2023, Ata 260ª. Considerando o Decreto nº 3061 de 25 de Outubro de 2023 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2023-2025.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2023-2025.

Comissão de Orçamento, Financiamento e Projetos: Luciana Xavier Lima, Gabriela Winkler da Costa Silva, Sabina Acosta da Costa, Rigoberto Borges de Abreu.

Comissão da Instância de Controle Social: Edinaldo Souza Neves dos Santos, Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto, Luciana Xavier Lima, Rigoberto Borges de Abreu.

Comissão de Políticas Públicas: Ana Paula Neves Rodrigues, Edinaldo Souza Neves dos Santos, Gabriela Winkler da Costa Silva, Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares, Thais Isis da Cruz Vera, Silvana de Araujo Arruda.

Comissão de Trabalho Infantil: Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides, Cláudia Marinho Vinagre, Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares, Laura Rosiane Monteiro de Assunção, Thais Isis da Cruz Vera, Verônica Murilo.

Comissão de Acompanhamento, benefícios e Transferência de Renda: Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides, Luciana Xavier Lima, Maqueson André Britz Garcia, Silvana de Araujo Arruda, Maria Luisa Vieira Pone, Verônica Murilo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 010/CMDDPI - 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do aporte financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa para execução do Projeto de Aquisição de concertina, com fornecimento de material e mão de obra necessária para instalação - Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023. Ata128.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o aporte financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa para execução do Projeto de Aquisição de concertina, com fornecimento de material e mão de obra necessária para instalação no valor de R\$6.520,00(seis mil, quinhentos e vinte reais) para atender o Condomínio dos Idosos "Margarida Brambilla - Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO 050/CMDCA/2023 - 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Pedido de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 28/11/2023, Ata 286ª.

• Considerando a entrega do pedido de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular Amanda Inez de Carvalho Costa, protocolado no dia 27/11/2023, apresentado na Reunião Ordinária em 28/11/2023.

Delibera:

Art. 1º - Acatar definitivamente o pedido da Conselheira Tutelar Titular Amanda Inez de Carvalho Costa, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 049/CMDCA/2023 - 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Pedido de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 28/11/2023, Ata 286ª.

• Considerando a entrega do pedido de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular Nádia Cristina Bureman, protocolado no dia 20/10/2023, apresentado em Reunião Ordinária em 28/11/2023.

Delibera:

Art. 1º - Acatar definitivamente o pedido da Conselheira Tutelar Titular Nádia Cristina Bureman, a partir do dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA